



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

## **ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO**

### **PLANO DE TRABALHO**

# **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES 6 a 14 anos**

**GUAÍRA/SP  
2025**

## PLANO DE TRABALHO

### 1. FICHA CADASTRAL

#### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

**OSC:** Sociedade Guairense de Beneficência                      **DATA DA FUNDAÇÃO:** 10/02/1964  
**ENDEREÇO:** Avenida 19 nº 1000 – Centro – Guaíra/SP                      **CEP:** 14790-000  
**TELEFONE:** (17) 3330-4500                      **EMAIL:** [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br)  
**CNPJ:** 48.344.071/0001-38                      **DATA DA FUNDAÇÃO:** 10/02/1964  
**SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

#### 1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

##### Horário de funcionamento do serviço:

Segunda e quarta – feira das 07:30hs às 11:30hs / 13:00hs às 17:30hs - com intervenções diretas do SCFV com turmas em horários alternados.

Terça e quinta-feira das 07:30hs às 11:30hs / 13:00hs às 18:30hs – com intervenções diretas do SCFV com turmas em horários alternados.

Sexta-feira das 07:30hs às 11:30 / 13:00 às 17:00 – para reuniões, reorganizações planejadas das atividades semanais/mensais e avaliativas; encontros para capacitação; momento para construção de relatórios da equipe de execução direta (educadores e facilitadores).

**Horário de funcionamento da OSC:** Segundas às quintas-feiras das 07h30 às 17h30.  
Sextas-Feiras das 07h30 às 17h00.

#### 1.3 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC - PRESIDENTE

**NOME:** Glauce Regina Gomes Sales                      **DN:** 10/06/1960  
**CARGO:** Presidente                      **PROFISSÃO:** Aposentada  
**FORMAÇÃO:** Magistério e Contabilidade  
**RG:** 12.787.692      **CPF:** 063.151.468-64      **TELEFONE:** (17) 98114-6662  
**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Avenida 15 nº 1145 – Centro  
**EMAIL:** [glauce.10@hotmail.com](mailto:glauce.10@hotmail.com)  
**VIGÊNCIA DA DIRETORIA:** 27/01/2024 a 26/01/2027

#### 1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO – COORDENADORA DE SERVIÇOS

**NOME:** Ana Paula Honório da Silva                      **DN:** 23/09/1986  
**FUNÇÃO:** Coordenadora de serviços                      **FORMAÇÃO:** Serviço Social  
**PROFISSÃO:** Assistente social                      **REGISTRO PROFISSIONAL:** 39302  
**RG:** 41.673.488-1      **CPF:** 334.251.448-55      **TELEFONE:** (17) 99979-4033  
**ENDEREÇO:** Avenida 49, 78, - Portal do Lago - Guaíra/SP.  
**EMAIL:** [anapaula.honorio@sogube.org.br](mailto:anapaula.honorio@sogube.org.br)

## 1.5 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

NOME	FUNÇÃO	CPF	E-MAIL
Ana Paula Honório da Silva	Coordenadora do Serviço	334.251.448-55	anapaula.honorio@sogube.org.br
Lauriane dos Santos Vilas Boas	Assistente Social	324.034.758-07	lauriane.santos@sogube.org.br
Tamires Teles Resende da Silva	Psicóloga	370.660.358-60	tamires.silva@sogube.org.br
Márcia Matsumoto Gonçalves	Pedagoga	141.157.148-75	marcia.matsumoto@sogube.org.br
Juliana Marques Pereira	Educadora Social	443.923.268-02	juliana.marques@sogube.org.br
Lilian Cristina de Araújo da Silva	Educadora Social	337.164.038-81	lilian.araujo@sogube.org.br
Lorraine Pereira Silva	Educadora Social	463.059.358-66	lorraine.silva@sogube.org.br
Liliane Tosta Garcia	Facilitadora Social/ Educadora Social	310.651.608-95	liliane.garcia@sogube.org.br
Patrícia Maria da Silva Vitorino	Facilitadora Social/ Educadora Social	285.705.278-29	patricia.vitorino@sogube.org.br
Thais Lima Costa	Educadora Social	479.660.438-35	thais.costa@sogube.org.br
Vinicius Gonçalves de Lima	Facilitador Social	353.775.638-08	vilimabatera@gmail.com

## 1.6 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

ARTIGO 2º - A Sogube tem por finalidade:

- I – Promover a educação de crianças e adolescentes em situação de risco social por meio de iniciativas complementares às da escola formal, contribuindo para a educação integral;
- II – Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção à família, à infância, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas no campo do atendimento, do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;
- III – Promover a cultura como um veículo de transformação e renovação de grupos sociais, através da participação ativa na dança, música, literatura, artes plásticas, teatro, cinema e outros;
- IV – Estimular e apoiar a prática desportiva de crianças e adolescentes para contribuir com a educação integral que acontece em vários tempos e espaços, muito além da escola e sobretudo, junto com a escola;
- V – Promover formação técnica profissional para adolescentes e jovens e oportunizar inserção no mundo do trabalho;
- VI – Estimular a geração de renda por meio da experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios-produtivos e de sistema alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- VII – Promover o voluntariado;
- VIII – Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

### 1.6.1 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA: 19/08/2022

## 1.7 APRESENTAÇÃO DA OSC – BREVE HISTÓRICO

A Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE, fundada em 10/02/1964 é uma organização da sociedade civil, sem fins, econômicos e certificada. São 60 anos de trabalhos voltados à comunidade, com enfoque às crianças, adolescentes e jovens, priorizando as famílias em vulnerabilidade social.

Tem como missão atender as crianças e adolescentes e assegurar a defesa de seus direitos sociais.

Atualmente cumpri sua finalidade na execução de 02 (dois) Programas sociais: Cidade dos Meninos “Oswaldo Ribeiro de Mendonça” e Núcleo de Qualificação Profissional, este que atende uma média de 200 adolescentes de 14 a 22 anos, com cursos de aprendizagem, formação, aperfeiçoamento e qualificação profissional do adolescente e jovem; oportunizando acesso ao mundo do trabalho e a Guarda Mirim “Prof. Arlindo Alves” que é um negócio social local que encaminha adolescentes para o primeiro emprego, hoje no total de 76 inseridos nas empresas parceiras públicas e privadas, que juntos, os três serviços, voltados ao público-alvo, atendem anualmente cerca de 630 crianças, adolescentes e jovens de 06 a 22 anos, com projetos, serviços que contribuem para o seu desenvolvimento integral, assegurando espaço de convivência, cultura, educação, esporte e formação para a participação e cidadania; desenvolvimento do protagonismo e de autonomia, considerando seu interesse e potencialidade.

O Programa, Cidade dos Meninos “Oswaldo Ribeiro de Mendonça”, em questão, tem executado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, na cidade de Guaíra/SP, desde o ano de 2013, tendo desde então, a capacidade máxima de atendimento, 260 a 300 crianças e adolescentes anualmente no seu serviço.

No ano de 2020, no curso da pandemia, a Instituição, entendendo o impacto dos seus serviços prestados, não paralisou suas atividades (como resguardava decreto municipal em solicitação), a equipe do departamento readequou suas intervenções de maneira proativa e instantânea, imediatamente ao contexto societário vigente. Adaptou todas as ações ofertadas do SCFV à modalidade remota e, conseguiu atender no curso “sociopandêmico”, em frente a grandes desafios. No ano de 2021 intensificou seu atendimento, ultrapassando consideravelmente o número de referenciados frente à meta proposta, tendo média de 230 referenciados/mês no decorrer do ano, atingindo, atendimento/média de 220 crianças-adolescentes/mês e consequentemente suas famílias (média de 180). No segundo semestre de 2021, já foi implantado o processo de retomada presencial no SCFV, retornando gradativamente algumas atividades presenciais no formato híbrido (semipresencial).

No primeiro quadrimestre do ano de 2022, o serviço manteve o número elevado ao proposto (em sua contrapartida técnica operacional), mantendo referenciada, média mensal de 213 crianças/adolescentes (sendo sua meta 160), e dos 75% em sua meta de alcance mensal (referente aos 160 = 120), atingiu média de 173 crianças/adolescentes mensalmente (81,22% do seu universo). Deste universo, consequentemente, esteve vinculado à 159 famílias (em média) mensalmente.

Tais dados demonstram o compromisso social que a instituição vem tendo, junto à execução do Serviço vem e com a população demandatária da Política de Assistência Social, especificamente seu público alvo (referenciado). O período pandêmico, considerando recortes temporais com agudização dos processos da vida coletiva e social, demonstrou indicadores divergentes aos reconhecidos em âmbito local e macro, onde, junto às políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes de natureza coletiva,

o SCFV fortaleceu os coletivos, ampliou a sua rede de proteção e seus vínculos com seus atendidos e familiares, neste momento de grande relevância sociopandêmica.

Com a retomada plena e integral das atividades presenciais, para todas as faixas etárias, de maneira concomitante, no ano de 2022, o SCFV também não se fez aquém das necessidades de adaptação frente à realidade sociodemográfica apresentada ao seu público alvo, em função de um novo cenário colocado aos municípios pré-adolescentes e adolescentes, referenciados em políticas públicas, aqui se referindo à Educação (ensino fundamental II e médio), que passou a ser ofertado cerca de 75% das vagas do município, em modalidade integral (sendo que 2 das maiores escolas, do total de 3, adotaram o novo formato de ensino), o SCFV adequou-se para não desconsiderar este público, visto que, compõe seu público alvo.

Destarte o SCFV se adaptou para a nova realidade, qual, parte massiva de seu público está inserida e, apresentou novo formato de rotina no SCFV para pré-adolescentes e adolescentes vinculados à cidade dos meninos, tendo desta maneira estratégias para atender o público que esteja vinculado em ambas às escolas (com horário integral e saídas em horários divergentes). Tal adaptação se fez ao entender a necessidade de a política pública estar a serviço da comunidade, e considerando todos os determinantes da vida coletiva/social, deve ser ajustada para melhor atendê-los, e não o movimento contrário, em congelar-se nas possibilidades e assim inviabilizar o acesso do público demandatário dos serviços públicos.

Os impactos e evidências acima referenciadas reforçam o quanto, mesmo com o passar das décadas, a Organização tem ciência da sua contribuição efetiva na sociedade, sobretudo, o papel que ocupa de executor de política pública através da parceria firmada com a administração pública municipal, parceria esta que tem legitimado a capilaridade de suas ações e a possibilidade de exercer a viabilização dos Direitos Sociais à comunidade Guairense por mais de 60 anos.

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

**2.1 Resumo da proposta:** A proposta visa à garantia de atendimento a crianças e adolescentes com foco no fortalecimento de vínculos, pertencimento e acesso ao desenvolvimento de novas habilidades.

**2.2 Público alvo:** Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial;
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças encaminhadas pelos serviços de proteção social básica;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

**2.3 Vigência:** 60 meses

18/07/2022 à 17/07/2027.

**3.OBJETO:** Serviço convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos

**4.META ANUAL DE ATENDIMENTO:** 160 crianças e adolescentes

**4.1 META MENSAL DE ATENDIMENTO:** 120 crianças e adolescentes.

## 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I da Lei 13.019/14)

Os dados sobre a infância e adolescência no Brasil, destacam as seguintes informações:

O Brasil possui uma população de 210,1 milhões de pessoas, dos quais 53.759.457 têm menos de 18 anos de idade (Estimativa IBGE para 2019). Mais da metade de todas as crianças e adolescentes brasileiros são afrodescendentes e um terço dos cerca de 820 mil indígenas do País é criança. São dezenas de milhões de pessoas que possuem direitos e deveres e necessitam de condições para desenvolver com plenitude todo o seu potencial<sup>1</sup>.

Segundo a Fundação Abrinq<sup>2</sup> destacam-se:

- 45,4% de crianças de 0 a 14 anos vivem em situação de pobreza.
- 1.768.476 milhão de crianças estão em situação de trabalho infantil, correspondendo a 4,6% da população nesta faixa etária.
- 1,6 milhão de crianças e adolescentes de até 17 anos de idade afirmaram não estar na escola, entre os meses de julho e novembro de 2020.
- 4,6 milhões de crianças e adolescentes de até 17 anos de idade não ter recebido nenhuma atividade escolar, mesmo que estivessem estudando, entre os meses de julho e novembro de 2020.
- 7,1 mil crianças e adolescentes foram vítimas de homicídio em 2019, sendo 5,4 mil destes homicídios (75,5%) cometidos por arma de fogo.

A população estimada no município em 2010, segundo informações do IBGE, é a de 37.404 munícipes, com estimativas para o ano de 2020 em 41.040 pessoas, Em relação ao ano de 2021, as estimativas apresentadas pelo site do órgão federal, retrata 41.283 munícipes, queda significativa da população, considerando ainda a taxa de natalidade de um ano para o outro, sobretudo, em meio ao contexto pandêmico que ocasionou em muitas vítimas fatais.

Desta população, estão cadastrados no Bolsa Família 3.482 famílias, o que somam 8.671 pessoas, destacamos o quantitativo abaixo de acordo com a faixa etária:

<b>Idade</b>	<b>7 a 15 anos</b>
<b>Quantidade</b>	1.862 pessoas

Destaca-se o perfil da renda (per capita por salário mínimo) das famílias cadastradas:

<b>Per Capita Mensal de R\$0,00 até R\$89,00</b>	<b>Per Capita Mensal de R\$178,01 até 1/2</b>	<b>Per Capita Mensal de R\$89,01 até R\$178,00</b>	<b>Per Capita Mensal Acima de 1/2</b>
3.426 (40%)	2.553 (29%)	1.367 (16%)	1.325 (15%)

<sup>1</sup> <https://www.unicef.org/brazil/situacao-das-criancas-e-dos-adolescentes-no-brasil>

<sup>2</sup> <https://fadc.org.br/noticias/fundacao-abrinq-traca-panorama-da-infancia-e-adolescencia-no-brasil>

Das famílias cadastradas, 1503 são beneficiárias do programa Bolsa Família e, a renda, é em alguns casos, a única fonte de sobrevivência.

A realidade sociodemográfica do município, em relação a faixa etária em que é contemplada nas ações do SCFV, de acordo com IBGE (2010)<sup>3</sup>, estimava-se em 5.486 crianças e adolescentes com idade entre 5 a 14 anos, representando 14,66% do universo total de munícipes da cidade de Guaíra-SP. De acordo com a SEADE<sup>4</sup> a população menor de 15 anos (2019) já alcança os 16,85% da população.

Ainda se tratando de vulnerabilidades que assolam a realidade de crianças e adolescentes, apresentam-se dados nacionais que não divergem da realidade local. Quando se fala de Violência<sup>5</sup> sofrida por crianças e adolescentes (Jovens), dentre todos os Estados, o Estado de São Paulo lidera nas notificações deste indicador, apresentando no ano de 2019, 227.686 vítimas do gênero feminino e 352,601 vítimas do gênero masculino de violência física. Sobre a Violência Sexual a região Sudeste também é líder nos indicadores, registrando 213.078 casos no ano de 2019. Ainda sobre violações de direitos, no que tange à violência auto infligida, os dados nacionais associados ao Suicídio, apresentam o Estado de São Paulo com o maior número de casos junto à população jovem, quando comparado com os outros Estados brasileiros, sendo notificados 688 casos de suicídio por jovens no ano de 2019 (IPEA, Atlas da Violência).

Tais dados são confluentes à realidade local, no que diz respeito às vulnerabilidades que assolam a vida de crianças e adolescente. Seguindo os dados da SEADE, a mortalidade infantil é representada em 14,49 a cada mil habitantes guairenses; a gravidez na adolescência é uma problemática que se apresenta em 5,38% da população. E, de acordo com a representatividade no SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos é possível observar que seu universo de prioritários vem sendo nos últimos anos representado majoritariamente, por crianças e adolescentes vítimas de processos de violências.

Nos anos de 2020 e 2021, o serviço pactuado, atendeu respectivamente 233 e 215 crianças e adolescentes. Dentre as prioridades, nos referidos anos, destaca-se média de 50 crianças/adolescentes, dentre eles, 29 crianças e adolescentes em situação de violência doméstica, 7 em situação de acolhimento, 8 em situação de violência sexual, 1 fora da escola/defasagem escolar, 2 em medida de proteção e 3 em situação de trabalho infantil.

No mês de maio de 2022, os casos prioritários no SCFV, em execução, continuam apresentando-se majoritariamente associados aos processos de violência, dentre a média permanente de 50 casos referenciados.

Ao pensar as condições de vida da criança e adolescente, bem como das famílias guairenses, mandatárias da Política de Assistência, esbara-se em análises sociodemográficas que retratam indicadores altíssimos no que diz respeito a pobreza e violência concentrada na cidade<sup>6</sup>.

Enquanto o IBGE demarca o PIB municipal com índices maiores do que a RA – Regional Administrativa do Estado, os dados se divergem ao analisa-los de perto, onde,

<sup>3</sup> IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Cidades. Perfil Etário – 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/guaira/panorama>>.

<sup>4</sup> SEADE, Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Perfil dos Municípios Paulistas. Disponível em: <<http://perfil.seade.gov.br/?#>>.

<sup>5</sup> IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Atlas da Violência. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>>.

<sup>6</sup> SEADE, Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Perfil dos Municípios Paulistas. Disponível em: <<http://perfil.seade.gov.br/?#>>.

pelos indicadores da SEADE, sinaliza-se que 7,24% dos domicílios da cidade vivem com  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo em per capita (enquanto o índice da RA é representado por 4,54%), e, 19% dos domicílios vivem com  $\frac{1}{2}$  salário mínimo em per capita (enquanto o índice da RA é representado em 15,97%). Com este indicador é possível desnudar a característica da cidade no que diz respeito à concentração de renda e pobreza, sendo que  $\frac{1}{4}$  dos domicílios guairenses sobrevivem em situação de renda precária.

De acordo com estudiosos da Política de Assistência Social, não se pode pensar uma política pobre para “pobre” e que, as vulnerabilidades sociais que assolam as famílias demandatárias não se resumem ao indicador de renda, a política é muito além do que a provisão do material e transferência de renda, visto que, “Quem são os “mais pobres” que recorrem à assistência social para aí, suprir algumas de suas necessidades e carências? Necessidades que histórica e socialmente produzidas, não se limitam a objetos materiais [...]” (YAZBEK<sup>7</sup>, 2016, p. 30).

Entretanto, é imprescindível pensar esta categoria, entendendo que não há como desconsiderar que neste contexto, os indivíduos, dentro de suas dinâmicas de vida (individual e familiar), crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, estão mais expostos a riscos sociais pela categoria ausência de renda, e por conseqüente, mais vulneráveis e demandatários de políticas públicas enquanto recursos para a garantia de direitos fundamentais e sociais<sup>8</sup>. Desta maneira, entende-se que “o diálogo entre as categorias pobreza e subalternidade é essencial para o debate acerca dos sujeitos demandatários da Política de Assistência Social.” (SILVA<sup>9</sup>, 2014, p. 43).

Entendendo a complexidade que envolve as vulnerabilidades sociais que demandam atenção e intervenções junto à Política de Assistência Social esta proposta visa dar continuidade à garantia de atendimento a crianças e adolescentes com foco no fortalecimento de vínculos, pertencimento e acesso ao desenvolvimento de novas habilidades, através de oferta de serviço de relevância pública e impacto social. O público alvo a ser atingido com a proposta é de 06 a 14 anos pela operacionalização semanal de oferta direta de segunda a quinta em horário contrário ao que a criança e/ou adolescente estiver no espaço escolar, na vigência de 60 meses.

O mesmo se propõe a atender no mínimo 120 crianças e adolescentes mensalmente no decorrer da parceria, por meio de 10 coletivos (grupos do SCFV), ora denominados por: coletivo amarelo – 06 a 08 anos (períodos: matutino e vespertino); coletivo verde – 09 a 10 anos (períodos: matutino e vespertino); coletivo roxo – 11 a 12 anos (períodos: matutino, vespertino I e vespertino II) e, coletivo azul – 13 e 14 anos (períodos: matutino, vespertino I e II).

A divisão etária com os coletivos acontece sob aos estabelecidos nas orientações do serviço, como descrito abaixo:

Os grupos do SCFV são formados por até 30 usuários, geralmente, reunidos conforme o seu ciclo de vida, sob a condução do orientador social. A organização dos grupos de acordo com o ciclo de vida dos usuários

<sup>7</sup> YASBEK, Maria Carmelita. Classes subalternas e assistência social. São Paulo: Cortez, 2016.

<sup>8</sup> Constituição Federal

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. [\[Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015\]](#)

<sup>9</sup> SILVA, Maria Borba. Assistência social e seus usuários: entre a rebeldia e o conformismo. São Paulo: Cortez, 2014.

fundamenta-se na compreensão acerca das especificidades e desafios relacionados a cada estágio da vida dos indivíduos. Todavia, o município ou Distrito Federal também tem a possibilidade de organizar grupos intergeracionais, compostos por usuários de diferentes ciclos etários, quando for necessário. (Caderno de Orientações: PAIF/SCFV, 2016, p. 20).

Contará com ações na comunidade, no contexto de a integração de usuários na aplicação protagonista de adolescentes como multiplicador dos intentos do SCFV para maior capilaridade das ações, como prevê o plano com o “Grupo externo no território”.

Em relação à distribuição de horário vinculado no SCFV, o critério adotado, foi em relação a rotina do público, seguindo a referência oposta do horário escolar ofertado na rede pública da cidade.

Todos os meses serão realizadas oficinas socioeducativas temáticas, bem como, oficinas de facilitação, todas previstas no desenvolvimento deste plano.

O serviço também se propõe em alcançar os núcleos familiares para trabalho familiar no decorrer da dinâmica de atividade mensal do SCFV, sendo pensada mensalmente em um bloco de atividades voltadas para o responsável.

Como trabalho complementar às estratégias iniciais, o SCFV também se compromete a executar o trabalho de acompanhamento aos núcleos familiares, no estabelecimento de estratégia, aos que por ventura, apresentarem algumas demandas necessárias como: ausências no serviço e/ou vulnerabilidades aplicadas. Bem como as articulações com a rede e estratégias elencadas conjuntamente. Todas descritas minuciosamente no eixo da metodologia.

## **6.JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

A presente proposta de execução, a ser desenvolvida no município de Guaíra-SP junto à Política de Assistência Social, se caracteriza por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que compõe a proteção social básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Sua atuação complementa o trabalho com famílias inseridas nos três territórios do município, portanto possibilitam maior efetividade e ações pontuais com o público prioritário do serviço, considerando a Política Nacional de Assistência Social o serviço será executado no município de Guaíra, atendendo o princípio de territorialização para possibilitar a convivência familiar, comunitária e social entre os usuários do serviço.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. É trabalhado no SCFV o fortalecimento da função protetiva da família e da comunidade, sobretudo, através de seus vínculos.

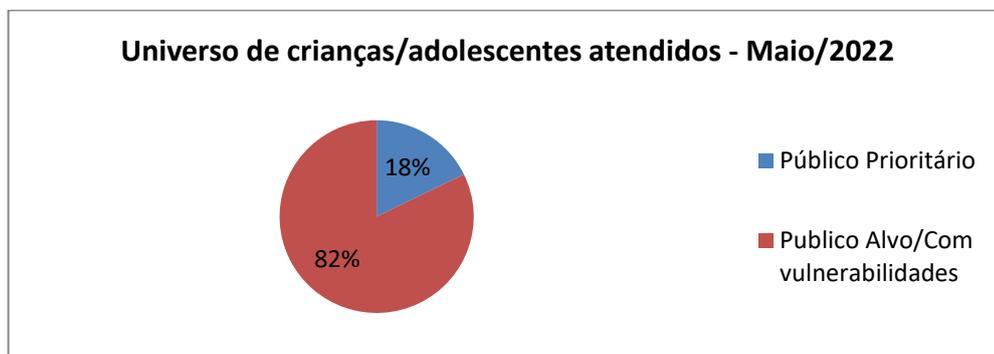
As características desse serviço possibilitam intervir no desenvolvimento da criança e do adolescente contribuindo para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e para o retorno e/ou permanência dos adolescentes na escola, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã, entendendo, sobretudo, todos os reflexos sociais de impactos e vulnerabilidades sociais que o contexto sócio-histórico tem posto, sobretudo, no cenário atual de crise sociopandêmica (cenário

de crise e pós-crise<sup>10</sup>) que assolou, em proporções assimétricas, à população mais vulnerável, que no curso da crise sanitária, teve suas vulnerabilidades acirradas, impactos estes que deverá ser observado com cuidado pelas políticas sociais, entendendo o período histórico necessário para o processo reparador desta crise. Neste contexto, de tantas perdas, e contextos sociais “perversos” à qual se vivenciou em sociedade nos últimos anos, as atividades também visam assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

Portanto, o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é de suma importância, na prevenção de situações de risco social, em assegurar o direito à convivência familiar e comunitária, em combater a segregação social, em promover acessos a benefícios e serviços essenciais, entre outros.

A demanda atendida pela SCFV, majoritariamente vem se apresentando por crianças e adolescentes provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social decorrentes da situação de pobreza, privações, exposições a riscos decorrentes às demandas etárias e coletivas e, fragilização dos vínculos afetivos, de praticamente todos os bairros da cidade, o que, de acordo com seus últimos atendimentos, tem representado aproximadamente 4% das crianças e adolescentes guairenses na faixa etária atendida, de acordo com a estimativa da faixa populacional apresentadas pela plataforma do IBGE (5 a 14 anos que correspondem a 14,66% dos municípios).

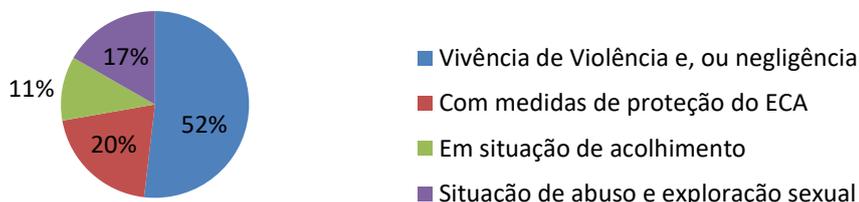
No mês de maio de 2022, a execução do SCFV atendeu 213 crianças e adolescentes de forma direta, através da oferta do SCFV, vinculados a 159 famílias, dentre este universo de famílias com suas crianças/adolescentes, apresenta-se o público atualmente referenciado no SCFV, sendo:



Desta parcela de 18% no universo, junto às crianças/adolescentes, se apresentam problemáticas sociais que as caracterizam enquanto público prioritário para acesso ao SCFV, estando dentre as violações:

<sup>10</sup> MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Diretrizes para a atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial. 2021.

### Prioritários referenciados no SCFV no mês de maio/2022



A representatividade do público prioritário, quando analisados com o perfil dos vinculados no SCFV no semestre anterior, observa-se crescente de 45% em 2021 para 52% em 2022 de crianças e adolescentes com vivência de violência e/ou negligência (nesta considerada também os casos de violência auto infligida); de, 16% em 2021 para 17% em 2022 de crianças e adolescentes que vivenciaram situação de abuso e exploração sexual; e, de 9% em 2021 para 11% em 2022 de crianças e adolescentes em situação de acolhimento.

Além da amostragem de indicadores sociais, junto ao público prioritário, registra-se que cerca de 85% dos usuários que se caracterizam com vulnerabilidades sociais relacionadas às seguintes questões: membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda (39,44%), desemprego / ausência de renda (16,45%), famílias sobrevivendo de trabalhos informais e esporádicos (23%), família sobrevivendo com renda exclusivamente de benefícios sociais (3%), membros da família com baixo nível de escolaridade (19,72%), fragilização de vínculos afetivos/relacionais (44,13%), Drogadição (relação direta ou convivência com membros que usam substância psicoativa) (13,62%), exposição à riscos sociais (13,62%), membros da família em reclusão (12,21%), famílias com pessoa com transtorno mental (1,9%), membros da família em situação de rua (1,41%), tráfico (criança/adolescente exposto à situação) (2,35%), mulher em situação de violência doméstica (3,76%), bullying e demais discriminações (3,28%). A maioria dos atendidos, (636,19%) se autodeclararam brancos, seguido de (25,35%) pardos e (5,65%) negros.

Identifica-se ainda, que, 40,25% das famílias referenciadas no SCFV atualmente são beneficiárias do programa Bolsa Família. Ainda vale ressaltar, que 18,78% das famílias declaram renda per capita de R\$0,00 a 238,50, seguida de 53,05% que declara renda per capita, média, entre 238,51 a 650,00. E em relação às condições de moradia, a maioria reside em moradia alugada (41,31%) ou financiada (7,04%), sendo cedida para o universo de (12,67%).

Em decorrência da realidade “sociopandêmica”, que restringiu a vida coletiva por aproximadamente dois anos, notando-se por este período, o descalabro junto às garantias de direitos, sobretudo, o acirramento das vulnerabilidades sociais, o que se é possível também identificar junto ao público atendido no que se refere ao aparecimento de novas vulnerabilidades, situação de violências, carências nas habilidades sociais de convivência coletiva de crianças e adolescentes, dentre outros.

O período vivenciado pelo SCFV na etapa remota reforçou indicadores e resinificou outros, entendendo o contexto ser atípico e, nunca vivenciado algo parecido nas Políticas Sociais, desde que formuladas como estão. E diante de grandes desafios, foi possível discorrer-se neste período, com um serviço que frutificou muitos indicadores

positivos juntos aos atendidos e seus responsáveis/familiares, tais quais são possíveis apreender nos relatórios mensais de atividades 2020-2021. Com a retomada do presencial, os desafios apresentados junto às vulnerabilidades decorrentes do período de distanciamento das atividades coletivas e sociais, apresentaram-se com nova roupagem, tanto junto às famílias, quanto em demandas relacionais e de socialização dos próprios atendidos, o que vem sendo construído novos resultados qualitativos, entendendo a retomada presencial ter acontecido há menos de 6 meses.

De início, à execução deste plano, é imprescindível considerar o período de crise que ainda não se isentou no contexto sociopandêmico, entendendo o contexto de flexibilização que vem sendo apresentado de maneira oscilante à sociedade em decorrência dos casos de saúde apresentada, porém com as medidas de socialização com mais autonomias. Diante disto, pensando nos direcionamentos de ações em circunstância de emergência (crises) e pós-emergência (pós-crise), esta execução buscará atuar, sobretudo, embasada no plano de medidas emitido pelo Ministério da Cidadania em subsidiar “Diretrizes para a atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial”, destacando-se a relevância e pertinência ao SCFV em relação as medidas necessárias neste cenário, tais quais destacadas abaixo:

- 3.53. Manter a articulação intersetorial e estabelecimento de fluxos e protocolos para a continuidade do atendimento aos afetados. [...].
- 3.55. Manter o atendimento e o acompanhamento das famílias já usuárias do SUAS antes da eclosão da emergência, com atenção para surgimento de novas demandas. [...].
- 3.57. Promover ações que visem o resgate e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e apoiar os afetados na readaptação e construção de novos projetos de vida, no âmbito dos serviços e programas socioassistenciais. [...].
- 3.58. Atuar na prevenção e no enfrentamento de situações de violência e violação de direitos, decorrentes ou agravadas pelo contexto de emergência. [...].
- 3.59. Articular ações de proteção social para a promoção e o resgate da autonomia dos afetados pelo contexto de emergência, oferecendo suporte e orientação sobre direitos [...].
- 3.61. Incentivar a participação dos afetados em espaços de discussão e decisões relacionadas ao contexto de emergência socioassistencial (conselhos, organizações da sociedade civil ou outros). [...].
- 3.62. Orientar e mobilizar a comunidade local, estimulando ações de solidariedade mútua e apoiando estratégias coletivas de superação de estigmas e dos desafios vivenciados pelas famílias e territórios. [...]. (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2020, p. 63 – 64).

Desta maneira, este plano se justifica e se reafirma através das orientações do Ministério da Cidadania, endossadas a partir da Portaria nº 54, de 01/04/2020, onde, discriminou as ações da Política de Assistência Social enquanto parte dos serviços essenciais no curso da pandemia e, vem considerar as demandas do serviço executado, com vistas à proteção das populações mais vulneráveis e em risco social; o desenvolvimento de medidas voltadas à garantia de sua proteção durante o período de isolamento social, **“bem como seus impactos”**.

Desta maneira as determinações caras ao serviço, sobretudo, neste contexto societário, de incertezas e tensões (nos mais diversos contextos), entendendo que o contexto emergencial ainda não se findou, O SCFV, busca permanecer próximo das

famílias, apoiando nos seus processos coletivos e levantando possíveis impactos e a necessidade de organização de novas e possíveis rotinas de vida neste momento adverso.

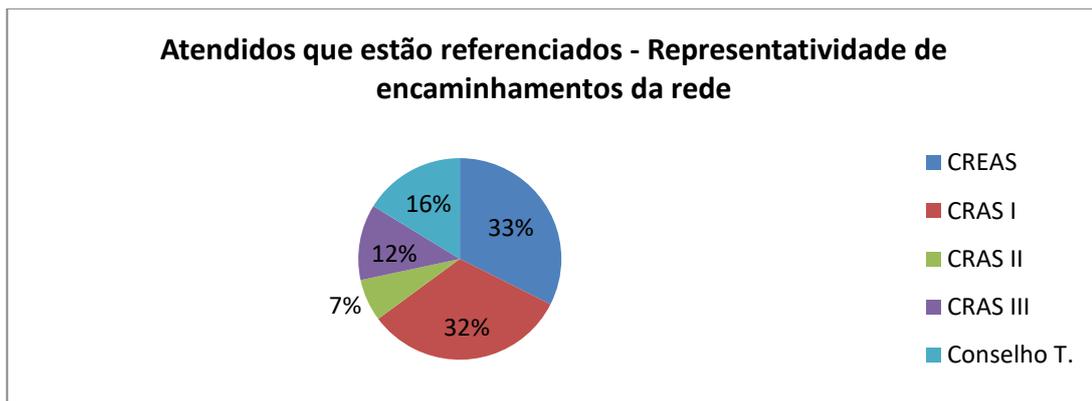
Desta forma, pretende, através deste plano, continuar, através do caráter ininterrupto de política pública, fomentar a manutenção dos vínculos relacionais e, sensibilizando os indivíduos e suas famílias a refletir, de maneira crítica, sobre contextos sociais a qual vivenciam.

No que se se refere, especificamente aos cinco (5) primeiros meses do ano de 2022, pôde-se levantar, em assembleia consultiva e avaliativa com os atendidos, que as atividades corroboraram para a ampliação do repertório informacional e para a capilaridade das compreensões críticas, Ao analisarem os percursos mensais, majoritariamente os atendidos avaliaram em ótimo e bom os temas e os conhecimentos, bem como, a intervenção da equipe de execução direta (técnica, educadores sociais e facilitadores).

No que se refere as sugestões propositivas, apresenta-se em boa parte das sugestões elementos como: mudar horário de lanche da última turma como “uma janta para hora da saída”, incorporar atividades esportivas na Sogube, e melhoria de sala de Cineminha.

Dentre as proposições, atende-se neste plano a mudança do lanche de horário junto da última turma (vespertino II), entendendo que esta solicitação diz muito por si só, de carências que podem estar acometendo a realidade familiar. Outra solicitação que buscará atender, é em relação as atividades esportivas, através de encaminhamentos previsto neste plano e por meio de parcerias afins.

Outro indicador de grande relevância neste período é a permanência de boa comunicação (fluxo de referência e contra referência) com a rede socioassistencial em especial o equipamento do CREAS, que tem possibilitado melhores estudos e trabalho conjunto frente aos casos prioritários, tendo as trocas de casos contínuas e isso auxiliando no trabalho social com as famílias.



Diante disto, o SCFV neste novo plano propõe-se ampliar a interlocução com os equipamentos de proteção social básica, a fim de expansão dos indicadores qualitativos junto aos atendidos, entendendo que, mesmo o público prioritário vive no território, e, em relação aos atendidos com situação de alta vulnerabilidade, a ação conjunta possibilitará, através dos PIA's melhor efetividade no trabalho social com a criança e seu núcleo familiar.

## 7.OBJETIVOS

### 7.1 OBJETIVO GERAL

Garantir atendimento a crianças e adolescentes através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.

### 7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver Competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

## 8.METODOLOGIA

Sua ação deve estar vinculada ao PAIF – Serviço de proteção e atendimento integral a família na promoção da prevenção e fortalecimento de vínculos, articulando ações conjuntas para efetividade do trabalho com famílias e indivíduos, portanto uma ação complementar. O SCFV está referenciado aos CRAS, dessa forma as ações conjuntas são fundamentais para potencializar os resultados das intervenções.

A oferta integrada dos serviços pressupõe articulação e organização das informações, fluxos, procedimentos e dos compromissos entre as unidades da rede socioassistencial. Tal articulação e organização deverá ser construída entre o SCFV e os 03 CRAS do município visando a efetividade da proposta de trabalho do SUAS.

A organização do SCFV deve seguir os seguintes eixos:

- **Convivência Social:** volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- **Direito de Ser:** estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade.
- **Participação:** tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.

O SCFV organiza-se em grupos (de convivência e fortalecimento de vínculos - coletivos), de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade.

Os Coletivos - **GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS** serão organizados por faixa etária, tendo sua capacidade de atendimento em até 30 integrantes cada, conforme as orientações do Caderno de Orientações do PAIF e SCFV.

Com relação à extensão dos grupos do SCFV, a orientação é de que tenham, no máximo, 30 usuários sob a condução do orientador social, que é o profissional responsável pela mediação dos grupos do serviço. Grupos com quantidade de usuários maior do que a orientada terá dificuldades para alcançar os objetivos do serviço e deixam de contemplar as características dessa oferta. Respeitada a

quantidade máxima permitida de usuários para o grupo, o tamanho deste poderá variar conforme as características dos participantes, ou seja, para defini-lo, é preciso levar em conta a complexidade das vulnerabilidades vivenciadas pelos indivíduos que compõem o grupo e, ainda, as estratégias de intervenção que serão adotadas. (Caderno de Orientações: PAIF/SCFV, 2016, p.14)

A composição dos coletivos (grupos) será organizada através da aproximação dos seguintes recortes etários:

COLETIVOS	Faixa etária <sup>11</sup>
Amarelo 1 (matutino) Amarelo 2 (vespertino)	6 a 8 anos
Verde 1(matutino) Verde 2 (vespertino)	9 a 10 anos
Roxo 1 (matutino) Roxo 2 (vespertino 1) Roxo 3 (vespertino 2)	11 a 12 anos
Azul 1 (matutino) Azul 2 (vespertino 1) Azul 3 (vespertino 2)	13 a 14 anos

Cada um destes grupos contará com uma educadora social de referência, sendo, até o momento: 4 educadores, responsáveis pelos períodos apresentados na tabela acima. (Sendo 2 educadoras responsáveis por 3 turmas - 2 educadoras responsáveis por 2 turmas = 10 turmas), poderá haver flexibilidade de idade caso a demanda for maior dos grupos de referência, nos horários propostos. E nos coletivos amarelo e verde terá um ajudante em determinado momento devido as ocorrências de comportamentos que geram instabilidade nas atividades, além de ser responsável pelo fluxo da saída de manhã e entrada do período da tarde e as oficinas de facilitação.

Os encontros do SCFV são situações de convivência para diálogos e fazeres que constituem algumas dessas alternativas. Nessa direção, esses encontros são um espaço para promover:

**Processos de valorização/reconhecimento:** estratégia que considera as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos;

**Escuta:** estratégia que cria ambiência – segurança, interesse, etc. – para que os usuários relatem ou compartilhem suas experiências;

**Produção coletiva:** estratégia que estimula a construção de relações horizontais – de igualdade -, a realização compartilhada, a colaboração;

**Exercício de escolhas:** obter discernimento e sabedoria para fazer escolhas com responsabilidade, motivação e interesses, induzindo a atitudes mais cooperativas a partir

---

<sup>11</sup> Refere-se à divisão aproximada de faixa etária de acordo com a demanda apresentada ao serviço e as adequações necessárias para o devido atendimento no ano de 2021, entretanto, podem sofrer alteração de dinâmica frente ao universo de demanda apresentada à instituição. Permanecendo, entretanto, ambas organizações de quantidade de vagas destinadas totais, podendo variar a quantidade para as faixas etárias específicas.

da análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais, **Diálogo para a resolução de conflitos e divergências:** aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos; desenvolve a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha de conduta, de atitude; **Aprendizado e ensino de forma igualitária:** estratégia que permite construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas; **Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas:** estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos em indivíduos ou grupos; **Reconhecimento e admiração da diferença:** estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomadas em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico. (Caderno Orientações Técnicas: PAIF e SCFV, 2016, p. 15 -16)

Todas as intervenções junto aos atendidos (oficinas socioeducativas e oficinas de facilitação, bem como demais ações do plano), se darão na perspectiva coletiva, e, buscarão ser conduzidas na dinâmica integrativa.

De acordo com Caderno de Orientações do PAIF e SCFV grupo e oficina possuem a seguinte orientação:

Consistem na realização de encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, por meio da participação de seus responsáveis ou outros representantes, sob a condução de técnicos de nível superior [...]. (Caderno de Orientações Técnicas: PAIF/SCFV, 2016, p. 18)

As ações e encontros acontecerão por meio do desenvolvimento de percursos temáticos associados às temáticas de relevância social com recortes relativos à vivência coletiva/social, familiar e etária dos envolvidos.

**PERCURSOS:** Conforme as especificidades dos ciclos de vida; será oportunizado, trocas culturais e de vivências; incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território. O SCFV partirá da concepção de que os ciclos de vida familiar têm estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento das pessoas que as compõem. Seu foco será a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidades sociais, de modo a fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão e risco social; através de planejamento de eventos e Ações Integrativas. (PERGUNTAS FREQUENTES: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, 2016, p. 8).

Para a aplicabilidade dos percursos temáticos, será trabalhada a partir do desenvolvimento de oficinas socioeducativas e oficinas de facilitação, entendendo cada uma por:

**OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS:** acontece de modo a ampliar as trocas culturais de acordo com o ciclo de vida dos atendidos, se estabelecendo enquanto espaço de estímulo ao convívio familiar e comunitário, bem como o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; a valorização da cultura do convívio familiar e comunitário (locais); promoção de vivências lúdicas; o sentimento de pertença e de identidade; a socialização e convivência; o estímulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais/ coletivas, na família e nos seus territórios de vivência.

Estas aquisições serão estimuladas por meio das oficinas socioeducativa com os grupos de convivência, através das grandes temáticas/atividades (Oficinas): “Meio Ambiente e Saúde”; “Cidadania, Direitos, Deveres e Rede de Apoio”; Afetividade “Corpo e Afeto”; “Jogos e Recreações”; “Liderança”; “Comunicação”; “Protagonismo e Projeto de Vida”; e “Mundo do Trabalho” (grupo azul – “adolescentes”).

### **OFICINAS DE FACILITAÇÃO – ATIVIDADES LIVRES:**

As oficinas de facilitação acontecem enquanto ferramenta aporte aos intentos socioeducativos do SCFV, de modo a promover o desenvolvimento de habilidades sociais da criança e do adolescente. De acordo com o Caderno de Orientações Técnicas do PAIF e SCFV, estas:

São práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, desenvolvidas como estratégias para se alcançar os objetivos específicos do serviço. Consistem em atividades complementares aos grupos. Buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso dos usuários aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais, de esporte e lazer. As oficinas são estratégias para a integração dos eixos do serviço com os temas abordados e contribuem para reforçar a adesão e o compromisso dos usuários com o serviço. Por meio do acesso dos usuários à arte, à cultura, ao esporte e ao lazer, busca-se ampliar as oportunidades para a sua inclusão social. (2016, p. 24)

A oficina de facilitação, por si só, não caracteriza a oferta do SCFV. O trabalho nos grupos deve ser planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e dos usuários, incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

Para a faixa etária de 6 a 15 anos, o SCFV objetiva promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). (PERGUNTAS FREQUENTES: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, 2016, p. 15) .

Em relação às oficinas de facilitação descritas abaixo, serão ofertados encontros vinculados as oficinas socioeducativas.

- **MUSICALIZAÇÃO/MUSICALIDADE** - voltada para o desenvolvimento de habilidades de socialização e suas demais aquisições à faixa etária, através. (abordando canto, movimentos corporais, brincadeiras de roda, jogos musicais, percussão e outros).

- **ARTE CRIATIVA/ARTESANATO** – Voltada ao desenvolvimento de atividades/oficinas artesanais para estímulo ao criar, socializar, desenvolver habilidades, sobretudo, estimular a ampliação do repertório crítico frente ao contexto artístico, cultural e socioambiental através de atividades artísticas.
- **ARTE DE BRINCAR** – Voltada para o estímulo à vivência da infância e adolescência, à vivência do direito de brincar e o desenvolvimento de habilidades de convivência e socialização. (Desenho; Esportes Adaptados, dentre outros).
- **COMUNICAÇÃO SOCIAL** – Voltada para o estímulo das habilidades sociais de convivência coletiva e socialização; envolvimento às temáticas de cunho social e ou de suas realidades locais/grupais e o desenvolvimento de maior aquisição crítica, bem como ampliação do universo informacional. (Possibilidades: Habilidades tecnológicas/ Estante Mágica/ Teatro/ Hora da Leitura/ Retratos Sociais, dentre outros).

(OBS: Tais diversidades de ofertas dentro dos blocos de oficinas serão direcionadas aos coletivos de maneira que maior se adaptar a faixa etária e identificação do grupo).

A oferta das oficinas de facilitação poderá ser executada por facilitadores e/ou educadores sociais. Estas poderão ocorrer no espaço institucional, bem como, de forma esporádica, em outros espaços do território, se assim for planejado pelo profissional, desde que acompanhados com profissionais de apoio para a mediação e organização. Cada modalidade ofertada ocorrerá em média de 1 (uma) a 2 (duas) vezes na semana, com duração/média de 50 minutos cada.

Todos os usuários serão incentivados a participação e estimulados a permanência nas atividades livres, sendo priorizada a autonomia de escolher sobre quais atividades ofertadas se vincularem, de acordo com sua aptidão, habilidade e interesse.

Tais ações sistemáticas, distribuídas e ofertadas aos usuários atendidos, e, descritas acima, ocorrerão na periodicidade semanal no SCFV, com oferta direta das atividades coletivas, entre os dias de Segunda à Quinta-Feira, com três turnos de **2 a 3 horas e meia**.

- **CONFRATERNIZAÇÕES/FESTIVAS:** Serão realizadas semestralmente oportunizando lazer e promover integrações entre os usuários.

Para além das atividades internas de atendimento direto e referenciado no SCFV, o serviço ampliará a sua capilaridade de impacto na proposição de atividade externa comunitária.

- **SOUBER`S NA INTERAÇÃO:** Atividade desenvolvida semanalmente, as sextas-feiras para os grupos de atendidos de 13 e 14 anos (coletivo azul – manhã e tarde I). A composição do grupo será a aplicação de SCFV através de temáticas reflexivas pertinentes a vivência coletiva e social por adolescentes, multiplicando nos territórios. A execução será planejada pelos adolescentes, sob referência da equipe de educador e técnicos.

- **AÇÃO INTEGRATIVA - ENCONTRO INTERGERACIONAL:** Será realizado semestralmente encontro entre crianças/adolescentes e idosos. Essa atividade poderá também ser executada na OSC.

Os grupos externos seguirão a recomendação e orientação do Caderno de Perguntas e Respostas – SCFV (2016), no que diz respeito a proposição de atividades interativas em comunidade.

As atividades propostas devem promover o seu desenvolvimento físico e mental, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade. É fundamental que estimulem vivências, práticas e experiências relativas ao universo informacional, cultural e social das crianças e adolescentes. As atividades podem ser organizadas de maneira a aproveitar a experiência e a cultura local sempre com a preocupação de garantir diversidade, qualidade e criatividade. (Caderno de Perguntas e Respostas – SCFV, 2016, p. 71).

Ressalta-se que, serão ofertados lanches na rotina diária para os atendidos e aos grupos externos, se necessário bem como: encontros e oficinas com família; comemorações festivas; gincanas; encontro intergeracional; fóruns; entre outros que por ventura o serviço participar e/ou desenvolver.

No período de férias escolares de acordo com o calendário escolar municipal e estadual, a instituição sofre baixa adesão ao serviço, contudo prosseguem com as atividades do SCFV, sendo necessárias alguns ajustes, adequações, reorganização nos horários e na forma de oferta-lo, para adequar-se à redução de atendidos ou de profissionais que usufruem de suas férias. Neste período são oferecidas atividades recreativas e de lazer, algo mais leve e atrativo aos atendidos promovendo ambientes de integração e socialização no período de férias. Compreende-se também que as datas comemorativas (Natal e Ano Novo), são períodos em que os atendidos preferem estar com os familiares, fato que contribuiu com a essência do SCFV.

Ressalta-se que o trabalho é contínuo, todavia não quer dizer que os atendidos devam participar das atividades oferecidas todos os dias. Compreendendo que os meses de dezembro e janeiro são realizados (desligamentos e novos referenciamentos poderá ocorrer alterações no número de atendidos (para mais ou para menos).

Ausências justificáveis: Por serem ausências esporádicas e que não terão os objetivos do SCFV comprometidos, considerando que serão ausências justificáveis:

Férias escolares: Durante o período de férias, a oferta do SCFV aos atendidos é ininterrupta, mas devemos considerar a importância de os atendidos estarem na companhia de seus familiares. Neste período de férias as faltas serão justificáveis, não sendo contabilizado como ausência/não cumprimento de metas quantitativas mediante apresentação de declaração assinada pelo responsável que demonstre o motivo das faltas.

No mês de janeiro são realizados os processos de referenciamento dos atendidos já inseridos no SCFV, para atualização de dados e informações relevantes da família e de sua relação com o serviço. Sendo inviável a realização de reunião de família no mês de janeiro, devido ao grande número de atendimentos familiares realizados pela equipe técnica.

## REUNIÃO DE EQUIPE:

Às sextas-feiras serão reservadas para reuniões de planejamento das ações e das atividades desenvolvidas, projetos mensais, elaboração de relatórios, reuniões técnicas para trocas de casos, avaliação e monitoramento das ações da proposta, sugestões e adequação do serviço prestado, com participação de educadores sociais e equipe técnica de referência do serviço e momentos de estudo/capacitação. Concomitante a estas propostas poderão acontecer, eventualmente, atividades livres e/ou ações integrativas direcionadas aos atendidos, executadas pelos facilitadores/parceiros.

Acontecerá no mínimo duas vezes ao mês para avaliação, reavaliação das atividades, seus impactos e/ou a necessidade de adequação em estratégias frente ao planejamento das ações desenvolvidas. Reuniões técnicas para trocas de casos, com participação de educadores sociais e equipe técnica de referência do serviço.

O SCFV também terá ofertas de atividades e criação de espaços para trabalhar conjuntamente à família, entendendo estes enquanto suporte necessário para a materialização do caráter protetivo às crianças e adolescentes.

## TRABALHO COM FAMÍLIA:

O objetivo do SCFV é atuar em complementariedade ao trabalho social com famílias realizado pelo PAIF e PAEFI, prevenindo e protegendo os usuários de riscos que possam provocar o rompimento de seus vínculos familiares e comunitários.

O serviço desenvolverá, a partir desta compreensão, atividades voltadas às famílias com a intencionalidade de fomentar a convivência familiar de maneira harmônica e fortalecida, bem como, estreitar a relação e vínculo entre coletivo (familiar) e instituição, a fim de melhores aquisições com o SCFV e, as crianças e adolescentes, entendendo tais correlações importantes.

As reuniões de famílias serão desenvolvidas na instituição para melhor atendimento das mesmas.

O objetivo do SCFV é atuar em complementariedade ao trabalho social com famílias realizado pelo PAIF e PAEFI, prevenindo e protegendo os usuários de riscos que podem provocar o rompimento de seus vínculos familiares e comunitários. O nome dos grupos deverá refletir essa concepção. (Perguntas e Respostas – SCFV, 2016, p. 61)

Entendendo as demandas das famílias, e na perspectiva de atender a todas, as atividades foram reordenadas com o intuito de alcançar o maior número de famílias. Assim, serão realizadas mensalmente as seguintes ações: Reunião com famílias - Tecendo Histórias ou Grupo de Famílias - Reunião Informativa, Notícias Informativas nos Grupos de WhatsApp, Visita domiciliar e Atendimento individual e/ou grupal. Em relação à Oficina Temática a execução se dará de modo semestral.

- **Reunião com famílias “Tecendo Histórias”:** Será ofertada aos familiares (público prioritário, situação de vulnerabilidade), atividade grupal mensalmente, com os técnicos de referência. Nas reuniões poderão ter a participação dos educadores de

referência no início da atividade, apresentando algum trabalho realizado ao longo do mês aos responsáveis. Reunião Familiar com explanações temáticas e trocas coletivas; Convivência com as crianças.

- **Grupo de Famílias “Reunião Informativa”:** Será ofertado aos familiares (público prioritário e situação de vulnerabilidade), atividade grupal mensalmente com técnicos da instituição e um profissional convidado para abordar temáticas diversas com os familiares. Grupo Familiar (Roda de conversa).

Nas reuniões, para maior tranquilidade e participação dos responsáveis, as crianças quem estiverem acompanhando seus responsáveis, conta com a presença de 2 educadores que ficam em outro ambiente realizando atividades lúdicas e esportivas com as crianças até o término das reuniões.

- **Notícias Informativas “Grupos de WhatsApp” dos coletivos:** Será ofertada mensalmente matérias nos grupos de WhatsApp dos coletivos onde estão inseridos todos os responsáveis, com cunho informacional relevantes para os responsáveis e famílias sobre cuidados com saúde, educação, assistência social, trabalhos e outros; informes sobre serviços diversos oferecidos no município; vagas de emprego; inscrições para cursos dentre outros.

- **Oficina Temática:** Será realizada semestralmente um encontro entre atendidos e responsáveis, a atividade irá proporcionar momentos de trocas de vivências e ampliação de repertórios entre atendidos e responsáveis, pois serão os atendidos que irão demonstrar aos responsáveis alguns dos temas trabalhados ao longo do semestre, como forma de proporcionar momentos distintos a essas famílias. A meta desta atividade irá considerar o número de participantes da ação sendo família e atendido.

- **Visita domiciliar:** Realizada pela equipe técnica e, se necessário, acompanhado pelo educador de referência, preferencialmente às de sexta-feira.

- **Atendimento individual e/ou grupal:** Acolhida, entendimento e as necessidades da demanda apresentada.

## **INTERVENÇÃO COMPLEMENTAR ÀS ESTRATÉGIAS COLETIVAS DO SCFV - (EQUPE PSICOSOCIAL)**

A intervenção complementar as atividades ofertadas junto aos coletivos do SCFV referem-se às estratégias que precisam ser criadas para alcançar/trabalhar com o público referenciado no SCFV, tais quais apresentam dificuldades no acesso ao SCFV, como atrasos e faltas consecutivas e sem justificativas pelo responsável no mês de referência, bem como, processos de vulnerabilidades e risco sociais identificados.

- Famílias/atendidos(as) que se enquadrem em grupos que apresentam ausências consecutivas no serviço (correspondente à mais de 3 ausências no mês), bem como, demais situações com dificuldades em relação à participação nas atividades coletivas do SCFV e/ou demanda intrafamiliar, geracional e risco social.

Esta linha de intervenção tem como objetivo identificar/ interferir frente às situações de fragilidades e risco sociais que envolvam famílias referenciadas no SCFV,

bem como, ausências no SCFV. Estimulará também o fortalecimento das relações familiares com a instituição.

- Famílias/atendidos(as) que estejam vivenciando situação de vulnerabilidades sociofamiliares e/ou etária e, em decorrência das suas particularidades, necessitem de melhores estratégias para o impacto social do SCFV à sua realidade.

Comtemplará também nesta linha de intervenção, os casos internos, demandados de escuta especializada, que irão entrar no fluxo da rede de proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme estabelecidos em reunião de rede com as políticas públicas no CREAS.

Esta linha de intervenção tem como objetivo identificar/intervir no estabelecimento de estratégias para melhor impacto do SCFV, bem como, realizar articulação interventiva em rede para assegurar direitos, contribuição na construção de PIA a partir dos equipamentos responsáveis, estratégias de retorno de atendidos em ausência contínua quando se refere a público prioritário.

As mesmas seguirão o curso metodológico de operacionalização a partir das demandas apresentadas pelo educador de referência, bem como, demais solicitações da rede. No caso das demandas evidenciadas pelos educadores, o fluxo de operacionalização acontecerá da seguinte maneira:

#### **- Ausência no Serviço:**

Identificação pelo educador, contato via WhatsApp pela recepção, contato via telefonema, não sendo efetiva nenhuma das estratégias, repasse para equipe técnica para realizar contato e/ou visita domiciliar. Sendo criadas estratégias, de forma conjunta (equipe técnica e educador de referência), para atingir o/a atendido/a / família.

#### **- Ausências justificáveis não contabilizadas como ausências:**

***Férias Escolares:*** Durante o período de férias, a oferta do SCFV aos atendidos é ininterrupta, mas devemos considerar a importância de os atendidos estarem na companhia de seus familiares. Neste período de férias as faltas serão justificáveis, não sendo contabilizado como ausência/não cumprimento de metas quantitativas mediante apresentação de declaração assinada pelo responsável que demonstre o motivo das faltas.

***Atestado Médico e documentos afins:*** Emitidos pelos setores de saúde, seja isolamento ou diagnóstico, ou outros documentos correlativos (reforço escolar, realização de cursos) não sendo contabilizados como ausência/não cumprimento de metas quantitativas.

#### **- Demanda familiar:**

Acolhimento pelo profissional que recebeu a demanda. Caso for o educador, após o atendimento de acolhimento, se a situação for em relação a situações de fragilidade e/ou de vulnerabilidade, repassar à equipe técnica para o estabelecimento de plano estratégico conjuntamente, dentro da intervenção complementar. Caso forem com membros da equipe técnica, realizar atendimento de acolhimento e escuta, realizar as devidas orientações, se necessário trocar com a rede e com a equipe técnica para o estabelecimento de estratégia interventiva frente à realidade demandada.

### **- Demanda apresentadas pela Rede:**

Estabelecimento estratégico, colaboração na construção e PIA's, trocas técnicas, realização interventiva (atendimento, estratégias para o SCFV, inclusão no SCFV quando demanda de público prioritário, dentre outros).

### **- Acolhida – Revelação Espontânea / Escuta Especializada:**

Procedimento recebido internamente (quanto aos casos evidenciados), pelo profissional de psicologia desta unidade, que dará continuidade ao procedimento técnico, para encaminhamento ao fluxo de denúncias/averiguações no que se refere à processos de violências praticada contra à criança/adolescente.

### **- Trabalho em rede -**

Ações e reuniões conjuntas com CRAS, CREAS, PSB, PSE, Saúde, Educação e demais políticas públicas para atualização e construção de PIA's de acordo com as demandas e acompanhamento dos casos em situação prioritária.

A Osc irá construir e atualizar PIA mensalmente de 20 atendidos. As reuniões em rede serão realizadas no mínimo uma no mês com qualquer seguimento da rede socioassistencial.

O serviço deverá construir o PIA dos usuários, principalmente dos casos em situação prioritária, articulando adolescentes/crianças, família e rede para efetividade do plano e construção do projeto de vida. Mensalmente será atualizado e construído PIA, a meta de aferição se dará a cada trimestre.

Articulação com a cultura, esporte, saúde e educação com o objetivo de oportunizar aos atendidos acessos aos serviços oferecidos de forma que não os prejudiquem em sua participação no serviço.

Dentre as intervenções e atuações da equipe encontra-se:

A equipe técnica psicossocial, será responsável pela execução do trabalho acima descrito, de acordo com as especificidades de cada área interventiva.

Também seguirá suas atribuições gerais no serviço, enquanto intervenção essencial no SCFV de acordo com o descrito e norteado pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais sendo: acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimentos de vínculos adaptados na ação com famílias; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; elaboração de relatórios financeiros; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania, bem como, atendimento individualizado aos usuários e famílias; busca ativa; atendimento para solicitações de vagas; inclusões e exclusões do serviço quando necessário; referência e contrarreferência; inserção na lista de espera do serviço; capacitação da equipe; análise de casos quando necessário, referenciamento e atualização de dados cadastrais (recadastramento), assegurados pela LGDP.

Deverão ocorrer avaliações e desligamentos dos casos com a seguinte periodicidade: Situações Prioritárias – anualmente; Vulnerabilidades – semestralmente. As avaliações e desligamentos deverão constar em Relatório Técnico no prontuário do usuário.

As reuniões de planejamento, discussão de caso e monitoramento/avaliação do serviço ocorrerão semanalmente com participação de Equipe Técnica, Educadores, Facilitador e Coordenador.

Também são funções específicas da equipe técnica dentre **Coordenação técnica, Serviço Social, Pedagogia e Psicologia** a orientação dos educadores e facilitadores, sendo construída metodologias de intervenção frente às atividades de referências de cada técnico, conjuntamente com o educador, bem como, o estabelecimento de estratégias para ações coletivas e integrativas.

**A equipe técnica é responsável:**

Pela execução do Trabalho Essencial conforme descrito e norteado pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, sendo construído com educadores e facilitadores, metodologias de intervenção em grupos para atendimento aos adolescentes e crianças.

O coordenador deverá executar as seguintes funções:

- *Organizar, segundo orientações técnicas de assistência social, reuniões periódicas com os serviços que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários;*
- *Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas;*
- *Traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do serviço nos territórios, sendo responsável pela avaliação, ajustes e aprimoramento do serviço.*
- *Articular ações intersetoriais.*

A execução do serviço tem como norteadores os Cadernos de Atividades do Serviço de Convivência/Rede SUAS, que poderão auxiliar no desenvolvimento da proposta de atividades.

**O SERVIÇO PRESERVARÁ A LAICIDADE NA OFERTA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, INDEPENDENTEMENTE DA CRENÇA DA EQUIPE.**

**8.1 LOCAIS DE ATENDIMENTO**

**8.1.1 Atendimento internos**

	Atividade	Periodicidade	Carga horária	Nº de atendidos	
				Mínimo	Máximo
<b>Local</b>	Oficinas Socioeducativas	Segunda a Quinta-Feira	1 hora	120 atendidos	160 atendidos
	Oficinas de facilitação	Segunda a Quinta-Feira	1 hora	60 atendidos	100 atendidos
	Reunião com Famílias “Tecendo História” ou Reunião com Famílias “Reunião Informativa”	Mensal	1 hora	30 famílias	140 famílias
	Notícias Informativas “Grupos de	Mensal	1 hora	80 famílias	140 famílias

	WhatsApp” dos coletivos.				
	Oficina Temática	Semestral	2 horas	30 participantes	140 participantes
	Atendimento individual/grupal	Mensal	6 horas	30 famílias	140 famílias
	Confraternização/Festivas	Semestral	2 horas	60 atendidos	100 atendidos
	Capacitação de equipe	Quadrimestral	2 horas	10 funcionários	19 funcionários

### 8.1.2 Atividades externas

Local	Atividade	Periodicidade	Carga Horária	Nº de atendidos	
				Mínimo	Máximo
A definir (podendo ser interno ou externo)	Ação Integrativa/ Encontro Intergeracional.	Semestral	1 hora	80 participantes	160 participantes
	SOGUBER's na InterAÇÃO	Semanal	2 horas	10 atendidos	20 atendidos
	Visitas Domiciliares	Mensal	2 horas	10 famílias	140 famílias

### 8.2 FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO

As formas de acesso no serviço poderão se dar por meio de:

- Procura espontânea;
- Busca ativa;
- Encaminhamento da rede socioassistencial;
- Encaminhamento das demais políticas públicas.

Os casos encaminhados pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social; Serviços de Acolhimento (para adolescentes), e Medida Socioeducativa serão incluídos no SCFV obrigatoriamente, por meio de Referência/Contra referência que sinalizem a situação de vulnerabilidade e/ou risco social, documentados, sobretudo, os casos de situação prioritária para arquivamento em prontuário. Os casos encaminhados pelo Conselho Tutelar, com aplicação de medida protetiva também serão priorizados no SCFV.

### 8.3 QUADRO DE METAS QUANTITATIVAS

#	META	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
1	Oficina socioeducativa nos coletivos: - Grupo Amarelo - Grupo Verde - Grupo Roxo - Grupo Azul	Número de atendidos	Realizar diariamente atividades vinculadas aos coletivos de convivência, divididos por faixas etárias nas oficinas de Meio Ambiente e Saúde, Cidadania (Direitos e Deveres e Rede de Apoio), Afetividade (Corpo e Afeto), Jogos e recreações, Liderança, Comunicação, Projeto de Vida (Protagonismo) e Mundo do Trabalho.	Mensal	120	Durante a vigência da parceria
2	Oficina de facilitação com os grupos coletivos	Número de atendidos	Realizar diariamente atividades de facilitações, promovendo vivências artísticas e ampliação do repertório cultural e esportiva no desenvolvimento de novas habilidades e potencialidades. Oficinas: Arte Criativa/Artesanato, Arte de Brincar, Comunicação Social e Musicalização/Musicalidade.	Mensal	60	Durante a vigência da parceria
3	Reunião de Famílias	Número de famílias	Realizar atividades com as famílias podendo ser: Reunião Informativa ou Reunião Tecendo Histórias,	Mensal	30	Durante a vigência da parceria
4	Notícias Informativas no grupo de WhatsApp	Número de famílias	Será ofertada mensalmente matérias nos grupos de WhatsApp dos coletivos onde estão todos os responsáveis, com cunho informacional relevantes para as famílias.	Mensal	80	Durante a vigência da parceria
5	Oficina Temática	Número de participantes	Será realizada semestralmente um encontro entre atendidos e responsáveis com momentos de trocas de vivências e ampliação de repertórios entre atendidos e responsáveis.	Semestral	30	Durante a vigência da parceria

6	Atendimento individual ou grupal.	Número de famílias	Será realizado atendimento sempre que se fizer necessário, sendo: presencial.	Mensal	30	Durante a vigência da parceria.
7	Confraternização/ Festivas	Número de atendidos	Realizar eventos de confraternização, festivas entre os usuários.	Semestral	60	Durante a vigência da parceria.
8	Capacitação da equipe	Número de funcionários	Proporcionar capacitação para a equipe de trabalho da execução direta.	Quadrimestral	10	Durante a vigência da parceria.
9	Encontro Intergeracional/ Ação integrativa	Número de participantes	Realizar integração com os atendidos, oportunizar o convívio grupal, comunitário e social.	Semestral	80	Durante a vigência da parceria.
10	Soguber's na InterAção	Número de atendidos	Realizar semanalmente atividades integrativas através de temáticas reflexivas pertinentes a vivência coletiva e social por adolescentes, multiplicando no território.	Mensal	10	Durante a vigência da parceria.
11	Visitas Domiciliares	Número de famílias	Realizada sempre que se fizer necessário, com vistas estreitar, fortalecer os vínculos e compreender a realidade da família.	Mensal	10	Durante a vigência da parceria.
12	Encaminhamento da Listagem de usuários ao DGB	Número de atendidos	Encaminhar a lista geral de usuários do SCFV ao DGB.	Trimestral	120	Durante a vigência da parceria.
13	Articulação com a cultura e/ou esporte, saúde e educação	Número de atendidos	Encaminhar e oportunizar aos atendidos o acesso aos serviços oferecidos.	Mensal	16	Durante a vigência da parceria.
14	Construção e atualização do Plano de Atendimento Individual/Familiar	Número de atendidos	Atualizar e construir plano de atendimento individual/familiar dos casos prioritários, pactuar as metas para contribuir na ruptura do ciclo de violação de direitos por meio da Assistente Social e Psicólogo.	Mensal	20	Durante a vigência da parceria.
15	Reunião com a rede/PSE/PSB e demais políticas públicas	Número de reuniões	Realizar reunião com as proteções básica e especial, e demais políticas para acompanhamento dos casos em situação prioritária.	Mensal	01	Durante a vigência da parceria.

#### 8.4 QUADRO DE METAS QUALITATIVAS

ATIVIDADE	ESTRATÉGIA	PERIODICIDADE CARGA HORÁRIA	META QUALITATIVA	EXECUTORES
Oficina Socioeducativa nos coletivos	Realizar diariamente atividades vinculadas aos coletivos de convivência, divididos por faixas etárias nas oficinas de Meio Ambiente e Saúde, Cidadania (Direitos e Deveres e Rede de Apoio), Afetividade (Corpo e Afeto), Jogos e recreações, Liderança, Comunicação, Projeto de Vida (Protagonismo) e Mundo do Trabalho. Os coletivos são divididos por faixa etária: Grupo Amarelo – 6 a 8 anos Grupo Verde – 9 a 10 anos Grupo Roxo – 11 a 12 anos Grupo Azul – 13 a 14 anos	1 hora para cada coletivo De segunda a quinta-feira	Manter crianças e adolescentes referenciados nas atividades socioeducativas assegurando espaços de referência no convívio grupal, comunitário e social. Estimular a criatividade, imaginação, socialização e a consciência ambiental; Trabalhar com os usuários direitos e deveres do cidadão; Trabalhar com a compreensão de seus sentimentos e emoções; Estimular a interação social, compreensão de regras, resgatar brincadeiras que possibilitem a socialização entre os atendidos; Trabalhar ações que despertem o protagonismo e a liderança; Trabalhar com os adolescentes o conceito sobre mundo do trabalho; Construir a reflexão e comunicação com os usuários através da mídia; Estimular novas habilidades, autonomia e protagonismo, construir projeto de vida de acordo com seus interesse.	Educadores Sociais
Oficina de facilitação com os grupos coletivos	Realizar diariamente atividades de facilitações, promovendo vivências artísticas e ampliação do	1 a 2 horas De segunda a quinta-feira	Proporcionar vivências artísticas e ampliação do repertório cultural e esportivo no desenvolvimento de novas habilidades.	Educadores Sociais e Facilitadores

	repertório cultural e esportiva no desenvolvimento de novas habilidades e potencialidades. Oficinas: Arte Criativa/Artesanato, Arte de Brincar, Comunicação Social e Musicalização/Musicalidade.		Desenvolvimento dos subeixos: Direito a aprender e experimentar; Direito de pertencer.	
Reunião de Famílias	Realizar atividades com as famílias podendo ser: Reunião Informativa ou Reunião Tecendo Histórias,	2 horas mensal	Fortalecer vínculos de pertencimento das famílias em situação prioritária; Estimular o sentimento de pertencimento a família; Construir diálogo sobre a convivência familiar; Realizar diagnóstico, acompanhamento e/ou orientação familiar.	Equipe Técnica
Notícias Informativas no grupo de WhatsApp.	Será ofertada mensalmente matérias nos grupos de WhatsApp dos coletivos onde estão todos os responsáveis, com cunho informacional relevantes para as famílias.	1 hora mensal	Famílias informadas sobre diversos serviços oferecidos no município; vagas de emprego; inscrições para cursos dentre outros.	Equipe Técnica
Oficina Temática	Será realizada semestralmente um encontro entre atendidos e responsáveis com momentos de trocas de vivências e ampliação de repertórios entre atendidos e responsáveis.	2 horas semestral	Estimular habilidades, socialização, trocas de vivências entre famílias e atendidos.	Equipe SCFV
Atendimento individual ou grupal	Será realizado atendimento sempre que se fizer necessário, sendo: presencial ou telefônico.	6 horas mensal	Acolher, entender e compreender as demandas das famílias.	Equipe Técnica

Confraternização/ Festivas	Realizar eventos de confraternização, festas entre os usuários.	1 a 2 horas semestral	Possibilitar socialização e lazer aos atendidos. Promover integrações entre os usuários	Equipe do SCFV
Capacidade da equipe	Proporcionar capacitação para a equipe de trabalho da execução direta.	1 a 4 horas quadrimestral	Qualificação da equipe.	Equipe do SCFV
Ação Integrativa/ Encontro Intergeracional	Realizar integração com os atendidos, oportunizar o convívio grupal, comunitário e social.	2 horas semestral	Proporcionar vivências com as crianças e adolescentes e também com os idosos da comunidade.	Equipe do SCFV
Soguber's na InterAção - Grupo externo no território.	Realizar semanalmente atividades integrativas através de temáticas reflexivas pertinentes a vivência coletiva e social por adolescentes, multiplicando no território.	2 horas Semanalmente Às sextas-feiras	Preparar os adolescentes para multiplicar o conhecimento no território.	Equipe Adolescentes
Visitas Domiciliares	Realizada sempre que se fizer necessário, com vistas estreitar, fortalecer os vínculos e compreender a realidade da família.	4 horas mensal	Compreender a demanda da família.	Equipe Técnica
Encaminhamento da listagem de usuários no DGB	Encaminhar a lista geral de usuários do SCFV ao DGB.	Trimestral	Compartilhar informações solicitadas com o Departamento de gestão de Benefícios.	Equipe técnica
Articulação com a cultura, esporte, saúde e educação.	Encaminhar e oportunizar aos atendidos o acesso aos serviços oferecidos.	1 hora mensal	Proporcionar aos usuários acessibilidade as atividades culturais e esportivas	Coordenadora
Construção e Alimentação do Plano de Atendimento Individual Familiar	Alimentar e construir plano de atendimento individual/familiar dos casos prioritários, pactuar as metas para contribuir na ruptura do	2 horas mensal	Pactuar metas para ruptura do ciclo de violação de direitos	Equipe, rede, usuários e famílias.



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

	ciclo de violação de direitos por meio da Assistente Social e Psicólogo.			
Reunião com a rede/PSE/PSB e demais políticas públicas	Realizar reunião com as proteções básica e especial, e demais políticas para acompanhamento dos casos em situação prioritária.	2 horas mensal	Oportunizar o acesso aos serviços oferecidos no município, acompanhar e monitorar os casos prioritários.	Coordenadora Equipe técnica PSE/CRAS

#### 8.5 ATIVIDADES ESPECIFICAMENTE ADMINISTRATIVAS, BUROCRÁTICAS OU INDIRETAS

ATIVIDADE	FREQÜÊNCIA
Articulação com rede	No exercício da parceria
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros.	Mensal
Encaminhamento da listagem de usuários ao DGB.	Trimestral
Reunião de equipe geral	No exercício da parceria
Elaboração de prestação de contas	Anual/Final

## 8.6 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

(julho a junho)

ATIVIDADES	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recadastramento com as Famílias atendidas no SCFV para as atividades do Ano	X											
Coletivos com oficinas socioeducativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Musicalização - Musicalidade, Arte Criativa/Artesanato, Arte de Brincar e Comunicação Social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Confraternização/Festas	1 x no semestre						1 x no semestre					
Ações integrativas/ Encontro Intergeracional	1 x no semestre						1 x no semestre					
Grupo com Famílias - “Reunião Informativa”, Reunião com as famílias “Tecendo Histórias”, Visita Domiciliar, Oficinas temáticas e Notícias Informativas grupo de WhatsApp, atendimento individual/grupal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SOGUBER's na interação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento de Listagens para DGB			X			X			X			X
Reunião de Equipe para - Planejamento de Ações (educador e técnicos) / Coletivo com Coordenação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe para - Ação de Monitoramento e Avaliação coletiva da execução mensal (Educadores / Técnicos e Coordenação)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação de Equipe	X			X			X					

## 8.7 AVALIAÇÃO E RESULTADOS

### 8.7.1 Indicadores/parâmetros para aferir os resultados do ajuste:

Considera-se indicadora uma informação quantitativa ou qualitativa que, por si só, tenha capacidade de retratar a parcela da intervenção que se deseja analisar. Nesse sentido, o indicador é uma variável de estrutura, processo, ou resultado/impacto que mostra o alcance da modificação analisada.

A OSC deve vincular as atividades aos resultados, apresentando nos Relatórios (Mensais e de Execução do Objeto) o cumprimento das metas. É essencial demonstrar a situação inicial e mensurar resultados no mínimo semestralmente.



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

Abaixo seguem norteadores para aferir os resultados do ajuste:

INDICADORES/PARÂMETROS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Adesão das crianças e adolescentes no SCFV;	Lista de presença;
Adesão das famílias nas ações ofertadas;	Fotos;
Frequência dos usuários no serviço;	Número de intervenções/participações;
Avaliação do serviço;	Alimentação de prontuário dos usuários;
Participação da rede no serviço;	Avaliação de Satisfação.
Solicitação de vagas para o serviço;	
Atendimento individuais com as famílias/atendidos;	
Outros conforme o quadro de metas qualitativa e quantitativa.	

### 8.7.2 RESULTADOS/BENEFÍCIO SOCIAL

Resultados
<ul style="list-style-type: none"><li>- Contribuir para a ruptura das violações de direitos dos atendidos públicos prioritários;</li><li>- Fortalecimento dos vínculos de pertencimento em casos identificados em situação de risco, fragilizados e/ou em vias de ruptura;</li><li>- Fortalecimento de vínculos comunitários;</li><li>- Ampliação do acesso aos serviços e benefícios da rede pública e terceiro setor;</li><li>- Contribuir na redução da vulnerabilidade social da demanda;</li><li>- Contribuir redução da vulnerabilidade pessoal da demanda;</li><li>- Encaminhamento para o cadastramento das famílias ao CADÚnico.</li></ul>

## 9. RECURSOS HUMANOS

### 9.1 PERFIL PROFISSIONAL

Nome	Formação	Função	Pós-graduação	Tempo de experiência na área
Alessandra Ficher de O Souza	Ensino Médio	Coord. Financeira	-	20 anos
Ana Paula Honório da Silva	Serviço Social	Coord. Projeto Social	Especialização em Gestão Social Sustentável (UNIFEB)	14 anos
Cleonice Ferreira Ramos (20h)	Cursando Química	Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira	-	25 meses
Elizaine Aparecida Couto	Ensino Fundamental	Cozinheira	-	15 meses
Fernanda Ferreira de Freitas (20h)	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	-	10 meses
Juliana Marques Pereira	Licenciatura em Biologia	Educadora Social	-	4 anos
Lauriane dos Santos Vilas Boas	Serviço social	Assistente Social	Especialização em alfabetização e letramento; Psicopedagogia.	10 anos
Lilian Cristina Araujo da Silva	Pedagogia	Educadora Social	-	9 anos
Liliane Tosta Garcia (40h)	Serviço Social	Educadora Social/ Facilitadora	-	2 anos
Lorraine Pereira Silva (40h)	Pedagoga	Educadora Social	-	1 ano
Marcia Matsumoto Gonçalves	Pedagogia	Pedagoga Social	Psicopedagogia Institucional	20 anos
Patricia Maria da Silva Vitorino	Pedagogia	Educadora Social/Facilitadora	-	4 anos
Rita de Cássia Sousa da Silva	Ensino médio	Recepcionista	-	9 anos
Sulamita Ferreira de Souza	Ensino Fundamental	Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira	-	20 meses
Tamires Teles Rezende da Silva	Psicologia	Psicóloga	Especialização em Psicanálise	10 anos
Thais Lima Costa (40 h)	Pedagogia	Educadora Social	-	1 ano
Vinicius Gonçalves de Lima (15h) – RPA/MEI	Ensino Médio	Facilitador de musicalidade/ musicalização	-	5 anos

## 9.2 SALÁRIO

Nome	Função	Tipo de Vínculo	Salário Bruto Mensal	INSS	FGTS	Imposto de Renda	Salário Líquido Mensal	Carga horária semanal	Seguro de Vida
Alessandra Ficher de O. Souza	Coordenadora Financeira	CLT	4.376,74	431,55	350,14	194,92	3.750,27	40	15,51
Ana Paula Honório da Silva	Coordenadora de Projetos Sociais	CLT	4.960,00	513,21	396,80	326,15	4.120,64	30	15,51
Cleonice Ferreira Ramos	Faxineira	CLT	996,50	74,73	79,72	0,00	921,77	20	15,51
Elizaine Aparecida Couto	Cozinheira	CLT	2.238,16	180,25	179,05	0,00	2.057,91	40	15,51
Fernanda Ferreira Freitas	Auxiliar de cozinha	CLT	950,00	71,25	76,00	0,00	878,75	20	15,51
Juliana Marques Pereira	Educadora Social	CLT	2.415,00	196,17	193,20	0,00	2.218,83	40	15,51
Lauriane dos Santos Vilas Boas	Assistente Social	CLT	3.980,40	376,46	318,43	130,90	3.473,04	30	15,51
Lilian Cristina de A. de Silva	Educadora Social	CLT	2.488,00	202,74	199,04	0,00	2.285,26	40	15,51
Liliane Tosta Garcia	Educadora Social/Facilitadora	CLT	2.396,70	194,52	191,74	0,00	2.202,18	40	15,51
Lorraine Pereira Silva	Educadora Social	CLT	2.396,70	194,46	191,74	0,00	2.202,24	40	15,51
Marcia Matsumoto Gonçalves	Técnica de Referência	CLT	3.510,00	320,01	280,80	60,34	3.129,65	20	15,51
Patricia Maria Vitorino	Educadora Social/Facilitadora	CLT	2.415,00	196,17	193,20	0,00	2.218,83	40	15,51
Rita de Cassia Sousa	Recepcionista	CLT	2.232,10	179,70	178,57	0,00	2.052,40	40	15,51
Sulamita Ferreira de Souza	Faxineira	CLT	1.993,75	158,25	159,50	0,00	1.835,50	40	15,51
Tamires Teles Rezende Silva	Psicóloga	CLT	3.980,50	376,47	318,44	130,92	3.473,11	30	15,51
Thais Lima Costa	Educadora Social	CLT	2.396,70	194,25	191,74	0,00	2.202,45	40	15,51
			<b>43.726,25</b>	<b>3.860,19</b>	<b>3.498,10</b>	<b>843,23</b>	<b>39.022,83</b>		<b>248,16</b>

## 9.3 HORARIO DE TRABALHO DA EQUIPE

NOME	HORÁRIO DE TRABALHO
Alessandra Ficher de O. Souza	Segunda a Sexta das 07h30às 12h00 / 14h00 às 17h30 = 40h/Semanais
Ana Paula Honório da Silva	Segunda e Sexta das 08h30 às 11h30 / 13h30 às 16h30 = 30h/Semanais
Cleonice Ferreira Ramos	Segunda a quinta-feira das 13h30 às 17h30



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

	Sexta das 13h00 às 17h00 = 20h/Semanais
Lauriane Vilas Boas	Segunda e Quarta das 09h30 às 11h30 / 13h00 às 17h00 Terça e Quinta das 07h30 às 09h30 / 14h30 às 18h30 Sexta das 08h30 às 11h30 / 14h00 às 16h00 = 30h/Semanais
Fernanda Ferreira de Freitas (Afastada)	Segunda a quinta-feira das 13h30 às 17h30 Sexta das 13h00 às 17h00 = 20h/ Semanais
Juliana Marques Pereira	Segunda a Sexta das 07h30às 11h30 / 13h00 às 17h00 = 40h/Semanais
Lilian Cristina de Araujo	Segunda e Quarta das 7h30 às 11h30/ 13h00 às 17h00 Terça e Quinta das 7h30 às 11h30 / 14h00 às 18h30 Sexta-Feira das 07h30às 11h30 / 13h00 às 16h30 = 40h/Semanais
Lorraine Pereira Silva	Segunda e Quarta das 7h30 às 11h30/ 13h00 às 17h00 Terça e Quinta das 7h30 às 11h30 / 14h00 às 18h30 Sexta-Feira das 07h30às 11h30 / 13h00 às 16h30 = 40h/Semanais
Marcia Matsumoto Gonçalves	Segunda e Quarta das 08h30 às 12h30 / Terça e Quinta das 14h30 às 18h30 e sexta das 08h00 às 12h00 = 20h/Semanais
Elizaine Aparecida Couto	Segunda a Sexta das 06h30 às 11h30 / 14h30 às 17h30 = 40h/Semanais
Patrícia Maria da Silva Vitorino	Segunda a quinta das 08h00 às 12h00 / 13h30 às 17h00 = Sexta das 7h30 às 11h30 / 13h00 às 17h00 = 40h/Semanais
Liliane Tosta Garcia	Segunda a Quarta das 7h30 às 10h30 / 12h00 às 17h00 Quinta das 7h30 às 10h30 / 12h00 às 18h30 Sexta das 8h00 às 11h00 / 13h00 às 16h30= 40h/Semanais
Tamires Teles Rezende	Segunda e Quarta das 7h30 às 10h00 / 13h00 às 16h30 Terça das 9h00 às 11h30 / 15h00 às 18h30 Quinta das 9h30 às 11h30 / 13h00 às 17h00 Sexta das 8h30 às 11h30 / 13h00 às 16h00 = 30h/Semanais
Rita de Cassia Sousa	Segunda a Sexta das 07h30 às 11h00 / 12h30 às 17h00 = 40h/Semanais
Thaís Lima Costa	Segunda a Sexta das 07h30 às 11h30 / 13h00 às 17h00 = 40h/Semanais
Sulamita Ferreira de Souza	Segunda a Quinta das 6h00 às 11h30 / 14h30 às 17h00 Sexta das 06h00 às 12h00 / 14h00 às 16h00 = 40h/Semanais
Vinicius Gonçalves de Lima	Segunda das 9h00 às 11h00 / 14h00 às 16h30 Quarta das 9h00 às 11h00 / 13h00 às 14h30

Quinta das 9h00 às 11h00 / 16h30 às 17h30  
 Sexta das 8h00 às 11h30 = 15h/Semanais

#### 9.4 DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES	
<b>Assistente social</b>	a) Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias do usuário atendido e as potencialidades do território que o usuário reside; b) Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias dos usuários ao CRAS de referência do atendido; c) Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias dos usuários; d) Responsabilizar-se tecnicamente pela oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas; e) Cadastrar, entrevistar e encaminhar usuários ao SCFV; f) Assessorar tecnicamente ao(s) orientador(es) social(ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades; g) Acompanhar sempre as atualizações dos materiais de consulta; h) Acompanhar os grupos existentes na unidade ofertante do serviço; i) Manter registro do planejamento do SCFV na unidade de execução; j) Articular ações que potencializem as boas experiências do SCFV, com outros Núcleos de atendimento em outros territórios; k) Avaliar, com os usuários e educadores, os resultados e impactos do SCFV; l) Desenvolver sistematicamente reuniões para acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas nos grupos. m) Desenvolver procedimentos de serviço social.
<b>Pedagogo social</b>	a) Organizar o planejamento do serviço e das ações pedagógicas voltadas para as ações/atividades do serviço; b) Orientar pedagogicamente as equipes de trabalho do SCFV; c) Realizar oficinas de jogos, recreativos e cognitivos; coordenação de grupos temáticos; organização de vivências de grupos (passeios, confraternizações); d) Acompanhar os grupos nas oficinas diversas; participação nas reuniões de equipe; executar tarefas afins;

	<p>e) Elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados;</p> <p>f) Cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente;</p> <p>g) Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos e estratégias junto à equipe e coordenação da unidade;</p>
<b>Psicólogo</b>	<p>a) Ofertar serviços de psicologia/pedagogia aos atendimentos;</p> <p>b) Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias dos usuários ao CRAS de referência do atendido;</p> <p>c) Realizar atendimento individualizado aos usuários;</p> <p>d) Desenvolver a acolhida e a escuta qualificada;</p> <p>e) Conduzir e Auxiliar no planejamento das atividades a serem desenvolvida pelo SCFV;</p> <p>f) Assessorar tecnicamente o(s) orientador(es) social(ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades;</p> <p>g) Acompanhe sempre as atualizações deste material de consulta;</p> <p>h) Acompanhar os grupos existentes na unidade ofertante do serviço;</p> <p>i) Manter registro do planejamento do SCFV na unidade de execução;</p> <p>j) Auxiliar na articulação das ações que potencializem as boas experiências do SCFV, com outros Núcleos de atendimento em outros territórios;</p> <p>k) Auxiliar na avaliação, com os usuários e educadores, os resultados e impactos do SCFV;</p> <p>l) Contribuir no desenvolvimento sistemático de reuniões para acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas nos grupos;</p> <p>m) capacitar ou articular capacitação para educador/orientador.</p>
<b>Educador social</b>	<p>a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;</p>

	<p>b) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;</p> <p>c) assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;</p> <p>d) apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;</p> <p>e) atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;</p> <p>f) apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;</p> <p>g) apoiar e participar no planejamento das ações;</p> <p>h) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;</p> <p>i) acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;</p> <p>j) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;</p> <p>k) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;</p> <p>l) apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;</p> <p>m) apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho;</p> <p>n) apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;</p> <p>o) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;</p> <p>p) apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;</p> <p>q) apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;</p> <p>r) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</p>
--	---



	<p>s) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;</p> <p>t) apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;</p> <p>u) informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;</p> <p>v) acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;</p> <p>x) apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.</p>
<b>Educador social/ Facilitador Social</b>	<p>a) Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;</p> <p>b) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade;</p> <p>c) acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;</p> <p>d) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;</p> <p>e) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</p> <p>f) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;</p> <p>g) Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.</p>
<b>Serviço Geral - limpeza</b>	<p>a) desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições;</p> <p>b) apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades;</p> <p>c) trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.</p>
<b>Administrativo (Coord. Financeira)</b>	<p>a) desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa;</p> <p>b) apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística;</p>



	<p>c) sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações da assistência social a gestores, entidades e, ou, organizações de assistência social, trabalhadores, usuários e público em geral;</p> <p>d) organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos formulários, prontuários, protocolos, dentre outros;</p> <p>e) Coordenação às atividades relativas às áreas de contas a pagar e receber, compras e faturamento. Acompanhar fluxo de caixa e notas fiscais, contratos, processos seletivos, conciliação bancária e prestações de contas;</p> <p>f) controlar estoque e patrimônio;</p> <p>g) apoiar na organização e no processamento dos convênios, contratos, acordos ou ajustes com as entidades e, ou, organizações de assistência social.</p> <p>II – Funções de gestão financeira e orçamentária:</p> <p>a) desempenhar atividades de apoio à gestão financeira e orçamentária do SUAS;</p> <p>b) organizar documentos e efetuar sua classificação contábil, sob orientação de contador;</p> <p>c) levantar junto a cada unidade e serviço a demanda/necessidades por materiais e serviços de terceiros;</p> <p>d) apoiar na elaboração de informações sobre atos e fatos administrativos e movimentação financeira do órgão e unidade socioassistencial;</p> <p>e) apoiar na função de lançamento contábil, de conciliar contas e preenchimento de guias e de solicitações;</p> <p>f) apoiar na realização de empenhos de acordo com o orçamento anual da assistência social;</p> <p>g) Organizar, classificar, registrar, tramitar e arquivar documentos de execução contábil, financeira e fiscal, em função do seu conteúdo e das normas vigentes;</p>
<p><b>Coordenador de serviço</b></p>	<p>a) Gestão dos serviços socioassistenciais,</p> <p>b) Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradora, do Projeto Político Pedagógico do serviço;</p> <p>c) Organização da seleção e contratação de pessoal;</p> <p>d) Articular o processo de implantação do serviço;</p> <p>e) Coordenar a execução das ações;</p> <p>f) Realizar articulação/parcerias com instituições governamentais e não governamentais, engajando-se no processo de articulação da rede socioassistencial;</p>



	<p>g) Definir, em conjunto com a equipe, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento dos usuários;</p> <p>h) Definir, com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho com famílias, grupos e indivíduos a serem utilizados;</p> <p>i) Articular o processo de implantação, execução, monitoramento, registro e avaliação das ações;</p> <p>j) Realizar reuniões periódicas com os profissionais e estagiários para discussão dos casos, avaliação das atividades desenvolvidas, dos serviços ofertados e dos encaminhamentos realizados, entre outras;</p> <p>k) Promover e participar de reuniões periódicas com representantes da rede prestadora de serviços, visando contribuir com o órgão gestor na articulação e avaliação dos serviços e acompanhar os encaminhamentos efetuados;</p> <p>l) Participar e estimular a equipe de comissões/fóruns/comitês locais de defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes.</p>
<b>Cozinheira</b>	<p>a) desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições;</p> <p>b) apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades;</p> <p>c) trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.</p>
<b>Recepcionista</b>	<p>a) Responsável por atuar com atendimento ao público em recepção e telefone;</p> <p>b) Acolhida da população e orientação sobre inclusão e atendimento;</p> <p>c) Receber correspondências, organizar, separar e repassar para os devidos setores ou pessoas;</p> <p>d) Manter números, contatos e e-mails organizados e atualizados para facilitar o trabalho e ter mais agilidade;</p> <p>e) Apoiar equipe administrativa e técnica em suas necessidades para a execução do serviço.</p>



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### 10.1 MUNICIPAL

#### 10.1.1 ANO 1

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
Recursos Humanos	35.265,67	35.265,67	39.261,75	39.261,75	39.261,75	59.760,14	39.261,75	39.261,75	39.261,75	39.261,75	39.261,75	59.760,14	504.145,62
Serviço de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	3.463,33	1.709,64	1.663,68	1.614,69	1.743,68	1.629,74	1.588,68	1.654,69	1.634,64	1.684,69	1.764,69	1.529,74	21.681,89
Alimentação	3.590,80	3.604,81	3.564,82	3.713,18	3.605,78	3.761,88	3.686,91	3.564,82	3.702,29	3.619,75	3.733,04	3.588,29	43.736,37
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet, gás)	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	23.340,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>44.459,80</b>	<b>42.330,12</b>	<b>46.630,25</b>	<b>46.339,62</b>	<b>46.751,21</b>	<b>66.901,76</b>	<b>46.677,34</b>	<b>46.231,26</b>	<b>46.738,68</b>	<b>46.316,19</b>	<b>46.899,48</b>	<b>66.628,17</b>	<b>592.903,88</b>

#### 10.1.2 ANO 2

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
Recursos Humanos	35.265,67	35.265,67	39.261,75	39.261,75	39.261,75	59.760,14	39.261,75	39.261,75	39.261,75	39.261,75	39.261,75	59.760,14	504.145,62
Serviço de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	3.463,33	1.709,64	1.663,68	1.614,69	1.743,68	1.629,74	1.588,68	1.654,69	1.634,64	1.684,69	1.764,69	1.529,74	21.681,89
Alimentação	3.590,80	3.604,81	3.564,82	3.713,18	3.605,78	3.761,88	3.686,91	3.564,82	3.702,29	3.619,75	3.733,04	3.588,29	43.736,37
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet, gás)	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	23.340,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>44.459,80</b>	<b>42.330,12</b>	<b>46.630,25</b>	<b>46.339,62</b>	<b>46.751,21</b>	<b>66.901,76</b>	<b>46.677,34</b>	<b>46.231,26</b>	<b>46.738,68</b>	<b>46.316,19</b>	<b>46.899,48</b>	<b>66.628,17</b>	<b>592.903,88</b>



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

### 10.1.3 ANO 3

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
VALOR	44.459,80	72.326,32	55.344,50	55.129,66	82.696,52	54.919,51	66.646,63	54.944,49	58.402,82	57.848,19	80.559,87	57.837,37	741.115,68
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>44.459,80</b>	<b>72.326,32</b>	<b>55.344,50</b>	<b>55.129,66</b>	<b>82.696,52</b>	<b>54.919,51</b>	<b>66.646,63</b>	<b>54.944,49</b>	<b>58.402,82</b>	<b>57.848,19</b>	<b>80.559,87</b>	<b>57.837,37</b>	<b>741.115,68</b>

### 10.1.4 ANO 4

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
VALOR	70.224,64	57.046,28	57.471,27	57.225,92	85.126,79	57.046,28	68.773,40	57.071,27	57.625,92	57.071,27	79.782,94	57.071,27	761.537,25
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>70.224,64</b>	<b>57.046,28</b>	<b>57.471,27</b>	<b>57.225,92</b>	<b>85.126,79</b>	<b>57.046,28</b>	<b>68.773,40</b>	<b>57.071,27</b>	<b>57.625,92</b>	<b>57.071,27</b>	<b>79.782,94</b>	<b>57.071,27</b>	<b>761.537,25</b>

### 10.1.5 ANO 5

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
VALOR	70.224,64	57.046,28	57.471,27	57.225,92	85.126,79	57.046,28	68.773,40	57.071,27	57.625,92	57.071,27	79.782,94	57.071,27	761.537,25
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>70.224,64</b>	<b>57.046,28</b>	<b>57.471,27</b>	<b>57.225,92</b>	<b>85.126,79</b>	<b>57.046,28</b>	<b>68.773,40</b>	<b>57.071,27</b>	<b>57.625,92</b>	<b>57.071,27</b>	<b>79.782,94</b>	<b>57.071,27</b>	<b>761.537,25</b>

## 10.2 ESTADUAL

### 10.2.1 ANO 1

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
Recursos Humanos	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	36.600,00
Serviço de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet, gás)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>3.050,00</b>	<b>36.600,00</b>											



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

### 10.2.2 ANO 2

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
Recursos Humanos	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	36.600,00
Serviço de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet, gás)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>3.050,00</b>	<b>36.600,00</b>											

### 10.2.3 ANO 3

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
VALOR	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	36.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>3.050,00</b>	<b>36.600,00</b>											

### 10.2.4 ANO 4

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
VALOR	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	36.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>3.050,00</b>	<b>36.600,00</b>											

### 10.2.5 ANO 5

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
VALOR	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	36.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>3.050,00</b>	<b>36.600,00</b>											



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO

### Ano I - Municipal

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
Recursos Humanos	35.265,67	35.265,67	39.261,75	39.261,75	39.261,75	59.760,14	39.261,75	39.261,75	39.261,75	39.261,75	39.261,75	59.760,14	504.145,62
Serviço de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	3.463,33	1.709,64	1.663,68	1.614,69	1.743,68	1.629,74	1.588,68	1.654,69	1.634,64	1.684,69	1.764,69	1.529,74	21.681,89
Alimentação	3.590,80	3.604,81	3.564,82	3.713,18	3.605,78	3.761,88	3.686,91	3.564,82	3.702,29	3.619,75	3.733,04	3.588,29	43.736,37
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet, gás)	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	23.340,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>44.459,80</b>	<b>42.330,12</b>	<b>46.630,25</b>	<b>46.339,62</b>	<b>46.751,21</b>	<b>66.901,76</b>	<b>46.677,34</b>	<b>46.231,26</b>	<b>46.738,68</b>	<b>46.316,19</b>	<b>46.899,48</b>	<b>66.628,17</b>	<b>592.903,88</b>

### Estadual

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Recursos Humanos	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00
Serviço de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet, gás)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>3.050,00</b>												



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

## Ano II – Municipal

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
Recursos Humanos	35.265,67	35.265,67	39.261,75	39.261,75	39.261,75	59.760,14	39.261,75	39.261,75	39.261,75	39.261,75	39.261,75	59.760,14	504.145,62
Serviço de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	3.463,33	1.709,64	1.663,68	1.614,69	1.743,68	1.629,74	1.588,68	1.654,69	1.634,64	1.684,69	1.764,69	1.529,74	21.681,89
Alimentação	3.590,80	3.604,81	3.564,82	3.713,18	3.605,78	3.761,88	3.686,91	3.564,82	3.702,29	3.619,75	3.733,04	3.588,29	43.736,37
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet, gás)	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	2.140,00	1.750,00	23.340,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>44.459,80</b>	<b>42.330,12</b>	<b>46.630,25</b>	<b>46.339,62</b>	<b>46.751,21</b>	<b>66.901,76</b>	<b>46.677,34</b>	<b>46.231,26</b>	<b>46.738,68</b>	<b>46.316,19</b>	<b>46.899,48</b>	<b>66.628,17</b>	<b>592.903,88</b>

## Estadual

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos Humanos	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00
Serviço de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet, gás)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>3.050,00</b>											



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

ANO III - MUNICIPAL												
CATEGORIA DE DESPESA/MÊS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
<b>GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>MÊS 1</b>	<b>MÊS 2</b>	<b>MÊS 3</b>	<b>MÊS 4</b>	<b>MÊS 5</b>	<b>MÊS 6</b>	<b>MÊS 7</b>	<b>MÊS 8</b>	<b>MÊS 9</b>	<b>MÊS 10</b>	<b>MÊS 11</b>	<b>MÊS 12</b>
MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO	785,67	4.539,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4.438,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUROS	176,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>												
ALIMENTAÇÃO	3.590,80	6.248,31	6.273,30	6.458,46	6.273,30	6.248,31	6.248,31	6.273,29	6.427,93	6.273,29	6.248,31	6.262,47
<b>MATERIAIS</b>												
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/DESCARTÁVEIS	942,64	3.913,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DIDÁTICO	1.735,02	4.300,56	0,00	0,00	0,00	0,00	2.988,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS HUMANOS</b>												
13º SALÁRIO	0,00	2.881,44	0,00	0,00	19.511,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.682,10	0,00
FÉRIAS	1.054,44	1.083,97	1.083,97	1.083,97	1.083,97	1.083,97	1.083,97	1.083,97	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01
FGTS	2.825,15	3.584,82	3.584,82	3.584,82	5.522,00	3.584,82	3.584,82	3.584,82	3.799,91	3.799,91	5.454,47	3.799,91
INSS	0,00	3.860,19	3.860,19	3.860,19	7.720,37	3.860,19	3.860,19	3.860,19	4.091,80	4.091,80	4.091,80	4.091,80
IRPF	0,00	843,23	843,23	843,23	1.686,46	843,23	843,23	843,23	893,82	893,82	893,82	893,82
<b>SALÁRIOS E ORDENADOS</b>	<b>31.209,92</b>	<b>35.972,83</b>	<b>38.314,20</b>	<b>38.314,20</b>	<b>38.314,20</b>	<b>38.314,20</b>						
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>												
CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	900,00	1.128,00	1.128,00	1.128,00	1.128,00	1.128,00	1.128,00	1.128,00	1.128,00	1.128,00	1.128,00
<b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>												
ÁGUA E ESGOTO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
FORÇA E LUZ	1.200,00	2.200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
INTERNET/TELEFONES	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
GÁS	390,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>44.459,80</b>	<b>72.326,32</b>	<b>55.344,50</b>	<b>55.129,66</b>	<b>82.696,51</b>	<b>54.919,51</b>	<b>66.646,63</b>	<b>54.944,49</b>	<b>58.402,83</b>	<b>57.848,19</b>	<b>80.559,87</b>	<b>57.837,37</b>

**OBS.: Redução na alínea Utilidade Pública devido à instalação de placas de energia fotovoltaica.**



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

ANO III - ESTADUAL												
CATEGORIA DE DESPESA/MÊS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
RECURSOS HUMANOS												
SALÁRIOS E ORDENADOS	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00
TOTAL	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

ANO IV - MUNICIPAL												
CATEGORIA DE DESPESA/MÊS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
<b>GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>MÊS 1</b>	<b>MÊS 2</b>	<b>MÊS 3</b>	<b>MÊS 4</b>	<b>MÊS 5</b>	<b>MÊS 6</b>	<b>MÊS 7</b>	<b>MÊS 8</b>	<b>MÊS 9</b>	<b>MÊS 10</b>	<b>MÊS 11</b>	<b>MÊS 12</b>
MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO	4.539,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.438,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUROS	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>												
ALIMENTAÇÃO	5.724,37	5.699,38	5.724,37	5.879,02	5.724,37	5.699,38	5.699,38	5.724,37	5.879,02	5.724,37	5.699,38	5.724,37
<b>MATERIAIS</b>												
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/DESCARTÁVEIS	3.913,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DIDÁTICO	4.300,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.988,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS HUMANOS</b>												
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	19.511,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.682,10	0,00
FÉRIAS	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01
FGTS	3.799,91	3.799,91	3.799,91	3.799,91	5.759,57	3.799,91	3.799,91	3.799,91	3.799,91	3.799,91	5.454,47	3.799,91
INSS	4.091,80	4.091,80	4.091,80	4.091,80	8.183,60	4.091,80	4.091,80	4.091,80	4.091,80	4.091,80	4.091,80	4.091,80
IRPF	893,82	893,82	893,82	893,82	1.786,46	893,82	893,82	893,82	893,82	893,82	893,82	893,82
SALÁRIOS E ORDENADOS	38.314,20	38.314,20	38.314,20	38.314,20	38.314,20	38.314,20	38.314,20	38.314,20	38.314,20	38.314,20	38.314,20	38.314,20
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>												
CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
<b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>												
ÁGUA E ESGOTO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
FORÇA E LUZ	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
INTERNET/TELEFONES	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
GÁS	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>70.224,64</b>	<b>57.046,28</b>	<b>57.471,27</b>	<b>57.225,92</b>	<b>85.126,79</b>	<b>57.046,28</b>	<b>68.773,40</b>	<b>57.071,27</b>	<b>57.625,92</b>	<b>57.071,27</b>	<b>79.782,94</b>	<b>57.071,27</b>

**OBS.: Redução na alínea Utilidade Pública devido à instalação de placas de energia fotovoltaica.**



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

ANO IV - ESTADUAL												
CATEGORIA DE DESPESA/MÊS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
RECURSOS HUMANOS												
SALÁRIOS E ORDENADOS	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00
TOTAL	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

ANO V - MUNICIPAL												
CATEGORIA DE DESPESA/MÊS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
<b>GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>MÊS 1</b>	<b>MÊS 2</b>	<b>MÊS 3</b>	<b>MÊS 4</b>	<b>MÊS 5</b>	<b>MÊS 6</b>	<b>MÊS 7</b>	<b>MÊS 8</b>	<b>MÊS 9</b>	<b>MÊS 10</b>	<b>MÊS 11</b>	<b>MÊS 12</b>
MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO	4.539,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.438,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUROS	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16	248,16
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>												
ALIMENTAÇÃO	5.724,37	5.699,38	5.724,37	5.879,02	5.724,37	5.699,38	5.699,38	5.724,37	5.879,02	5.724,37	5.699,38	5.724,37
<b>MATERIAIS</b>												
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/DESCARTÁVEIS	3.913,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DIDÁTICO	4.300,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.988,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS HUMANOS</b>												
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	19.511,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.682,10	0,00
FÉRIAS	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01	1.149,01
FGTS	3.799,91	3.799,91	3.799,91	3.799,91	5.759,57	3.799,91	3.799,91	3.799,91	3.799,91	3.799,91	5.454,47	3.799,91
INSS	4.091,80	4.091,80	4.091,80	4.091,80	8.183,60	4.091,80	4.091,80	4.091,80	4.091,80	4.091,80	4.091,80	4.091,80
IRPF	893,82	893,82	893,82	893,82	1.786,46	893,82	893,82	893,82	893,82	893,82	893,82	893,82
<b>SALÁRIOS E ORDENADOS</b>	<b>38.314,20</b>											
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>												
CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
<b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>												
ÁGUA E ESGOTO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
FORÇA E LUZ	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
INTERNET/TELEFONES	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
GÁS	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>70.224,64</b>	<b>57.046,28</b>	<b>57.471,27</b>	<b>57.225,92</b>	<b>85.126,79</b>	<b>57.046,28</b>	<b>68.773,40</b>	<b>57.071,27</b>	<b>57.625,92</b>	<b>57.071,27</b>	<b>79.782,94</b>	<b>57.071,27</b>

**OBS.: Redução na alínea Utilidade Pública devido à instalação de placas de energia fotovoltaica.**



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

ANO V - ESTADUAL												
CATEGORIA DE DESPESA/MÊS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
RECURSOS HUMANOS												
SALÁRIOS E ORDENADOS	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00
TOTAL	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00

## 12. CAPACIDADE OPERACIONAL

### 12.1 IMÓVEL: (X) Próprio ( ) Alugado

12.1.1 Valor: R\$ 2.809,000,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Nove Mil Reais)

12.1.2 Descrição do imóvel (Área m<sup>2</sup>): Um prédio comercial com 2.084,74 m<sup>2</sup>

### 12.1.3 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:

Quantidade	Descrição
04	Sala de atendimento individual: Coordenação, assistente social, psicólogo, pedagoga.
09	Sala de atividades coletivas – até 30 usuário: Sala de grupos coletivos socioeducativos, Sala de mídia, Sala de percussão, Sala de arte, Sala de atividades coletivas, Sala de leitura
01	Sala para atividades coletivas – com tatame
02	Cozinha
01	Refeitório
05	Espaço comum – atividades de socialização: pátio com mini quadra adaptada, quadra de areia, gramado, sala de dança, sala com tatame.
7	Banheiros: Feminino e Masculino dos atendidos, 01 cozinha, 01 educadores, 02 administrativos e 01 atendimento geral.
01	Laboratório de Informática
01	Sala de reunião
01	Recepção
01	Administrativo
03	Almoxarifados



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

## 12.2 EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE QUE A OSC POSSUI:

Item	Qtde.	Descrição	Valor
Mobiliários / Computadores / Impressoras / Jogos/materiais pedagógicos e/ou educativos / Eletrodoméstico / Notebook		- 06 mesas em L, 11 armários de aço, 98 cadeiras, 01 mesa redonda, 01 cofre, jogo de espelhos de parede, 25 mesas, 1 mesinha, 5 escrivaninhas, 02 mesas de inox, 01 lousa, 44 bancos, 01 suporte para rede. - 17 computadores, utilizados no setor administrativo, setor psicossocial, laboratório de informática, sala de educadores e recepção. - 02 impressoras para uso coletivo da equipe do SCFV - 9 ares condicionados, 14 ventiladores de teto, 4 telefones, 1 aparelho de som, 2 fogões industriais, 1 coifa industrial, 1 geladeira industrial, 1 geladeira, 1 freezer horizontal, 1 micro-ondas, 1 forno industrial, 1 fogão 4 bocas, 02 bebedouros de água refrigerados, 2 televisões 42", 2 notebook, 2 roteador, 01 bebedouro de água refrigerado com 4 torneiras - 01 rack, 01 par de microfones sem fio, 01 caixa de som amplificada, 01 mesa de som amplificada, 01 bebedouro de água inox, 01 máquina de lavar roupas, 03 alfaias (percussão) e 01 HD externo.	R\$ 96.077,92
Veículos	01 01	Parati Strada Fiat	R\$ 85.000,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

### 13. VALOR DA PROPOSTA

	<b>Municipal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Total</b>
<b>ANO 1</b>	R\$ 592.903,88	R\$ 36.600,00	R\$ 629.503,88
<b>ANO 2</b>	R\$ 592.903,88	R\$ 36.600,00	R\$ 629.503,88
<b>ANO 3</b>	R\$ 741.115,68	R\$ 36.600,00	R\$ 777.715,68
<b>ANO 4</b>	R\$ 761.537,25	R\$ 36.600,00	R\$ 798.137,25
<b>ANO 5</b>	R\$ 761.537,25	R\$ 36.600,00	R\$ 798.137,25
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.449.997,94</b>	<b>R\$183.000,00</b>	<b>R\$ 3.632.997,94</b>

### 14. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC/OSCIP

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

### 15. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP, Ficha Contábil – Demonstrativo de despesa, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos, 3 (três) Orçamentos/despesa, todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numerados e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início e final da vigência).



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

Guaíra/SP, 17 de janeiro de 2025.

GLAUCE REGINA GOMES SALES  
Presidente do Conselho  
CPF n. 0063.151.468-64

MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES  
Gerente Executiva  
CPF n. 141.157.148-75

ANA PAULA HONORIO DA SILVA  
Coordenadora do Projeto  
CPF n. 334.251.448-55